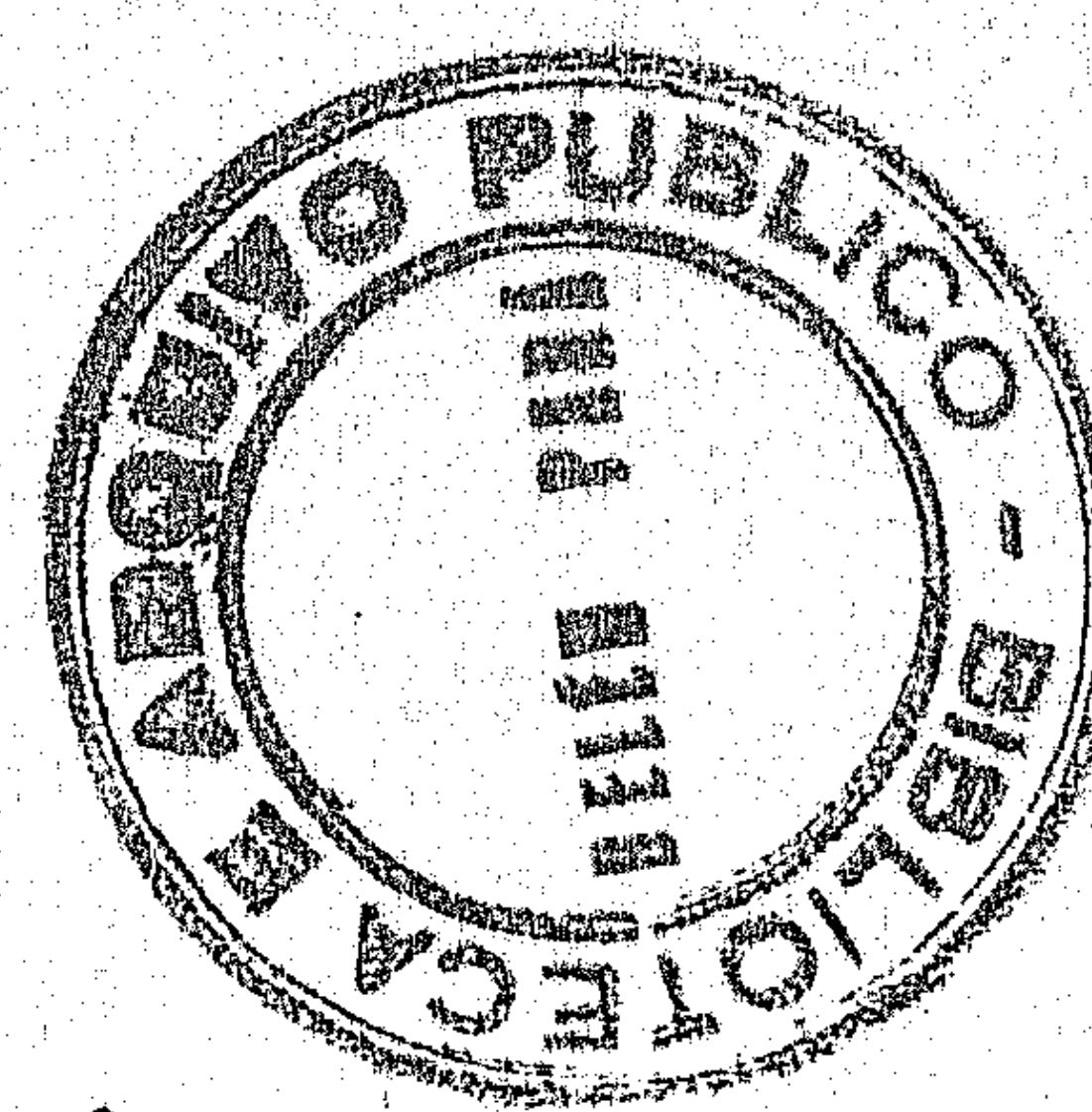


1976

Emcadernacao



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.281

BELEM — TERÇA-FEIRA, 1.º DE JUNHO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA, respondendo
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

36 PÁGINAS

DECRETO — do Governo do Estado

— x —

PORTARIAS — da Imprensa Oficial do Estado

da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

da Secretaria de Estado da Fazenda

da Secretaria de Estado de Saúde Pública

— x —

ATAS DE ASSEMBLEIA GERAL

de TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e
Comércio

de Produtos de Pesca do Pará S.A.

de Eidal do Brasil Madeiras S.A.

— x —

EDITAL N. 03/76 — da Secretaria de Estado de
Administração

— x —

CONVÊNIOS — do Ministério do Trabalho/SMO/

PIPMO — Coordenação Estadual do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

* DECRETO N. 9610 — DE 24 DE MAIO DE 1976

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar, autorizado pela Lei n. 4588, de 03 de novembro de 1975, em favor da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 91, da Constituição Política do Estado e com fundamento no artigo 4º da Lei n. 4588, de 03 de novembro de 1975,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto em favor da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único — O Crédito Suplementar de que trata o "caput" deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

21.00 — SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Projeto — 06300251.045 — Construção de próprios da Secretaria de Estado de Segurança Pública no Estado.

4.0.0.0 — DESPESA DE CAPITAL

4.1.0.0 — INVESTIMENTOS

4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS

CAS Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários à execução deste Decreto, correrão à conta do auxílio financeiro concedido pela União, à conta da Reserva Especial do Fundo Especial de que trata a Exposição de Motivos n. 004/76 — SEPLAN/PR.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1976.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES — Governador do Estado.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL — Secretário de Estado de Administração.

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA — Secretário de Estado da Fazenda.

* Reproduzido por ter saído com incorreção no "D.O." N. 23.279, de 28.05.76.

(G. — Reg. n. 1429)

Secretaria de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1976

O Governador do Estado : resolve exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, SUELY NAZARE MOKARZEL DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Ensino de 1.º Grau, Código EP-3 do Quadro Especial do Magistério do Estado, lotado na

Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Cooperação Financeira, da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de maio de 1976.

Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO — Governador do Estado, em exercício.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA — Secretário de Estado de Educação.

(G. — Reg. n. 1485 — Dia : 1.6.76)

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

(*) PORTARIA N. 024/76 — GM DE 03 DE MAIO DE 1976

O Ten. Cel. PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o servidor Luiz Gonzaga Silva Dias, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem (DER), servindo no Gabinete do Governador, de acordo com a Lei n. 4494, de 23 de dezembro de 1973, faz jus a férias regulamentares,

R E S O L V E :

Conceder a Luiz Gonzaga Silva Dias, servidor vinculado ao Departamento de Estrada de Rodagem, à disposição do Gabinete do Governador, o período de férias regulamentares correspondente ao exercício de 1975, devendo apresentar-se no dia 31 do corrente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete Militar do Governador, 03 de maio de 1976.

Ten. Cel. PM Francisco Ribeiro Machado Chefe do Gabinete Militar

(*) Republicado por ter saído com incorreção no "D. O." n. 23.264 de 07 de maio de 1976

(G. Reg. n. 1464)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Imprensa Oficial do Estado

PORTARIA N. 38 — DE 31 DE MAIO DE 1976

O Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 8.344 de 03 de maio de 1973, Seção II,

Resolve: conceder trinta (30) dias de férias regulamentares no período de 01 a 30.06.76, referentes ao exercício de 1975, aos funcionários abaixo mencionados:

Antonio Carlos Sena da Cunha — Zelador

Hamilton de Araújo — Revisor
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretor-Presidente

OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA N. 17/76—SEVOP DE 26 DE MAIO DE 1976

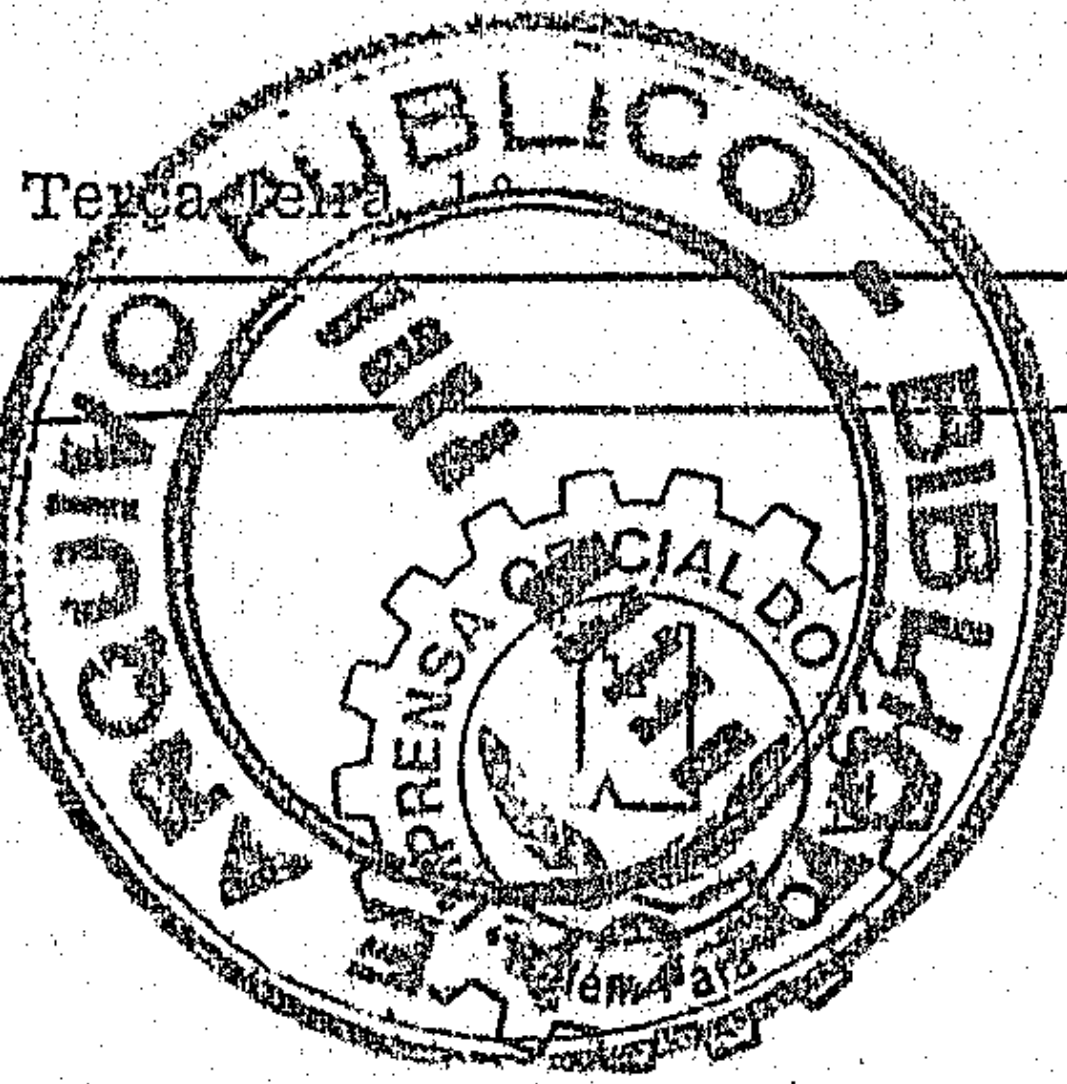
O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições;

Considerando que, em Ofício n. 56/76, de 18.03.76, transformado nesta Secretaria em processo que recebeu o n. 1638/76 e que foi anexado ao de n. 706/76, o Sr. Dr. Diretor do Centro de Saúde de Icoaraci, solicitar providências com referência ao forro daquele Centro-Escola;

Considerando ainda as informações contidas nos referidos processos,

R E S O L V E :

Nomear uma comissão composta dos senhores João Bosco Vasconcelos de Miranda, Diretor da Divisão de Conservação

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Diretoria de Documentação e Divulgação 26-0859

Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1

Fone: 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

**TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES**

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual	700,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral	400,00	umenta ..	2,00
Outros Es- tados e Mu- nicípios		Publicações	
		Página co- mum, cada	
		centímetro	15,00
N.º avulso	3,00	Página de	
Anual	1.350,00	Contabilidade	
Semestral	700,00	de - preço	
		fixo	1.500,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, ex-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

e Construção; Pedro Daltro Cunha, Asses-
sor Jurídico; e os engenheiros Carlos Fi-
lomeno Soares Rufino e Manoel José
Maia da Costa, todos desta Secretaria,
para sob a presidência do primeiro cons-
tituírem uma comissão de vistoria no
prédio acima mencionado, apresentando,
em seguida, circunstanciado relatório,
inclusive com fotografias.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Eng. Pedro Paulo de Lima Dourado
Secretário de Estado
(Ext. Reg. n. 3012—Dia—01.06.76)

FAZENDA**GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 219/76 — GAB. SEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão
instituída pela Portaria n. 215/76, a ser-
vidora Antônia Ceres Cunha de Oliveira,
Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada
na Delegacia Regional da Fazenda Esta-
dual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em
27 de maio de 1976.

Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 3042—Dia—01.06.76)

PORTARIA N. 220/76 — GAB. SEC.

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Comissão
instituída pela Portaria n. 216/76, a ser-
vidora Antônio Ceres Cunha de Oliveira,
Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada na
Delegacia Regional da Fazenda Estadual.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
Secretaria de Estado da Fazenda, em
27 de maio de 1976.

Clóvis de Almeida Mácola
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 3043—Dia—01.06.76)

SAÚDE PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA N. 536**

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,
Considerando a expressa autorização

do Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado, constante do Processo n.
1140—GG, de 04.03.1976, objeto do ofício
n. 0596 (SESPA), de 04.03.1976;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço

público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 10., do art. 10., do Ato Comple-
mentar n. 52, de 02 de maio de 1963, Ma-
ria Amelia Evangelista da Silva, para
exercer, como diarista, a função de
Atendente, referência C2, no período de
20 de março a 31 de dezembro de 1976,
percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00
(trezentos e vinte e oito cruzeiros). A
despesa com o pagamento da servidora
acima mencionada correrá à conta da Ca-
tegoria Econômica — Despesas Corren-
tes — Despesas de Custeio — Pessoal —
Pessoal Civil — Salário do Pessoal Tem-
porário — do Orçamento Analítico desta
Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 22 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1809—Dia—01.06.76)

PORTARIA N. 539

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização
do Excelentíssimo Senhor Governador
do Estado, constante do Processo n.
1005—GG, de 20.02.76, objeto do ofício n.
0521 (SESPA), de 20.02.1976;

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do pa-
rágrafo 10., do artigo 10., do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Lindete dos Santos Silva, para exercer
como diarista, a função de Telefonista,
referência 02, no período de 01 de março
a 31 de dezembro de 1976, percebendo o
salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e
vinte e oito cruzeiros). A despesa com o
pagamento da servidora acima mencio-
nada correrá à conta da Categoria Eco-
nômica — Despesas Correntes — Des-
pesas de Custeio — Pessoal — Pessoal
Civil — Salário do Pessoal Temporário —
do Orçamento Analítico desta Secretaria,
para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 24 de março de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Resp. p/ Espediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia: 01.06.76)

PORTARIA N. 542

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os Drs. Jeremias de Araújo
Vieira, Coordenador Regional da CEME,
Dr. Orlando Mendes de Carvalho, Médico,
Matrícula n. 226.357, colocado à disposi-
ção da Divisão dos Serviços Médicos do
Departamento de Assistência Médico-Sa-
nitária e Dr. Bertino Gama de Miranda,

Médico, Matrícula n. 202.087, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de rever os padrões dos medicamentos da CEME.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de março de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública
(Ext. Reg. n. 1809—Dia—01.06.76)

PORTARIA N. 543

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e

Considerando os termos do expediente formulado pela servidora Deuzimar de Nazaré Castelo Branco, encaminhado a esta Secretaria através do ofício n. 80/UMM/76 do Diretor da Unidade Mista de Mosqueiro, protocolado nesta Secretaria sob o n. 004253, de 08 de março de 1976, em que solicita dispensa de suas funções.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01 de março de 1976, a servidora Deuzimar de Nazaré Castelo Branco, Matrícula n. 332.779, diarista sem estabilidade, das funções de Atendente que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de março de 1976.

Dr. Hildeberg Belo Rodrigues

Resp. p/ Expediente da Secretaria de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1809—Dia—01.06.76)

PORTARIA N. 545

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1331-GG, de 11.03.76, objeto do ofício n. 0685 (SESPA), de 11.03.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Tereza Gruvira de Abreu, para exercer, como diarista, a função de Atendente, Referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 25 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 548

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0417-GG, de 16.02.1976, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.1976;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Tereza do Carmo Alencar, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, Referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 550

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1917-GG, de 16.02.76, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Regina Coeli Branco da Rocha, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, Referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 552

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0917-GG, de 16.02.76, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Teófila Bernardes dos Santos, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 554

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0917-GG, de 16.02.76, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Antonieta de Amorim Matos, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

P O R T A R I A N. 556

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0917-GG, de 16.02.1976, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.1976;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Luzinete Charles Burnett, para exercer, como diarista a função de Assistente Social, referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setenta e sete cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

P O R T A R I A N. 558

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0917-GG, de 16.02.1976, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.1976;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ivonê Ferreira da Silva, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

P O R T A R I A N. 560

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0917-GG, de 16.02.1976, objeto do ofício n. 0451 (SESPA), de 13.02.1976;

R E S O L V E :

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Josilene Maria Diniz Lopes, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

DR. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

P O R T A R I A N. 562

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 3894-GG, de 26.08.75, objeto do ofício n. 4683 (SESPA), de 25.08.75;

R E S O L V E :

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria do Carmo da Costa Vieira, para exercer, como diarista, a função de Escrevente-Datilógrafo, referência 03, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Ana-

lítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 1809—Dia—01.06.76)

P O R T A R I A N. 564

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 114C-GG, de 04.03.76, objeto do ofício n. 0596 (SESPA), de 04.03.76;

R E S O L V E :

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Zezilda Ribeiro Sampaio, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

P O R T A R I A N. 566

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

Determinar que a servidora Maria Luiza Lopes, Laboratorista, diarista instável, lotada no Gabinete do Secretário, viaje a serviço desta Secretaria no dia 01.4.1976, para o Município de Bujaru, do Grupo-A.

Conceder e arbitrar, nos termos do Decreto n. 9308, de 16 de outubro de 1975, e de acordo com o artigo 15, do mesmo Decreto, a servidora acima mencionada uma (1) diária no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de

Saúde Pública

(Ext. Reg. n. 2116—Dia—01.06.76)

PORTARIA N. 567

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1284-GG, de 11.03.1976, objeto do ofício n. 0652 (SESPA), de 09.03.1976;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Antonia Moreira Castelo, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 20 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 2316 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 569

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 1611-GG, de 24.03.1976, objeto do ofício n. 0784 (SESPA), de 23.03.1976;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria Izabel de Melo, para exercer, como diarista, a função de Auxiliar de Laboratório, referência 03, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 330,00 (trezentos e trinta cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1866 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 571

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Hosana Botelho da Silva, para exercer, como diarista, a função de Atendente, referência 02, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito cruzeiros).

A despesa com a servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976

DR. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 1809 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 573

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Ana Brandina de Almeida Prado Mendonça, para exercer, como diarista, a função de Assistente Social, referência 24, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete cruzeiros).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 575

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Modesto José da Silva, para exercer, como diarista, a função de servente, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (trezentos e vinte e seis cruzeiros e quarenta centavos).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 577

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando a expressa autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, constante do Processo n. 0181/76, de 09.01.76, objeto do ofício n. 0060 (SESPA), de 09.01.76;

RESOLVE:

Admitir por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Geralda Barcelos da Silva, para exercer, como diarista, a função de Copeira, referência 01, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1976, percebendo o salário mensal de Cr\$ 326,40 (Trezentos e Vinte Seis Cruzeiros e Quarenta Centavos).

A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1976.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 30 de março de 1976.

Dr. MANUEL AYRES
Secretário de Estado de
Saúde Pública

(Ext. — Reg. n. 2798 — Dia 01.06.76)

ANÚNCIOS

TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e Comércio

ATA da Reunião da Diretoria da TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e Comércio, realizada no dia 03 de maio de 1976.

Aos três (03) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis, às 17:00 (dezesete) horas, na sede social da TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e Comércio, à Avenida Bernardo Sayão, 138, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros de sua Diretoria, com a finalidade específica de resolver sobre a instalação de um depósito fechado de mercadorias, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Com a palavra o Sr. Presidente, fez rápida explanação, demonstrando a conveniência de ser autorizada a Filial de Goiânia, a instalar um depósito fechado de mercadorias, naquela cidade, visando a proporcionar melhores condições de armazenamento daquela cidade, uma vez que as atuais instalações da Filial, não permitem maior acúmulo de estoques. Os membros da Diretoria, por unanimidade, autorizaram a instalação de um depósito fechado de mercadorias, na cidade de Goiânia, à Rua 610, n. 338, Bairro Aeroviário, ficando o aludido depósito vinculado e subordinado diretamente àquela Filial. Nada mais havendo a tratar, foi a reunião suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Belém (PA), 03 (três) de maio de 1976.

JOÃO BATISTA PINHEIRO — Diretor-Presidente.

MANUEL MARTINS NOGUEIRA — Vice-Presidente.

MARIA AURORA FONSECA TAVARES — Diretor Comercial.

Confere com original lançado no livro de Atas de Reuniões de Diretoria n. 01 de TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e Comércio.

Belém (PA), 03 de maio de 1976.

MARIA AURORA FONSECA TAVARES — Diretor Comercial.

Junta Comercial do Pará

— JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 906/76, a 1a. Via da presente Ata de TRANSCATA S.A. — Transportes, Representações e Comércio.

Belém, 26 de maio de 1976.

DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO — Subprocurador Regional, respondendo pelo Expediente da Secretaria Geral.

ADALBERTO ACATAUASSU NUNES — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(Ext. — Reg. n. 3032 — Dia 01.06.76)

Produtos de Pesca do Pará

S/A.

C.G.C. Nº 04.914.453/0001

Assembléia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 1976.

Aos trinta dias de abril de hum mil novecentos e setenta e seis, às dezesseis horas, nesta Capital, na sede Social à rua São Boaventura, 156 cidade Velha reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de PRODUTOS DE PESCA DO PARÁ S.A., cujas assinaturas constam do Livro de Presença de Acionistas e que representam a totalidade do capital social. Assumiu a presidência da Assembléia, na forma estatutária o Dr. Francisco Stella Netto Diretor-Presidente, o qual convidou a mim Reinaldo José Teixeira Gonçalves para Secretário. Verificando haver número legal, declarou-se instalada a Assembléia, cuja Ordem do Dia é a seguinte: a) — Apreciação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; b) — Eleição da Diretoria, Conselho e suas respectivas remunerações; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade. Por ordem do senhor Presidente procedeu-se, em seguida à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975. Tais documentos foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e "A Província do Pará", do dia 15 de abril próximo passado e estiveram à disposição dos senhores acionistas conforme avisos publicados nos jornais "A Província do Pará" e DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril todos do ano em curso. Finda a leitura foram os citados documentos devidamente analisados. Depois de amplamente discutidos foram os mesmos, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos, aprovados por unanimidade, ficando assim ratificados todos os atos praticados pela Diretoria da Sociedade no exercício em questão. A seguir pas-

sou-se para o item seguinte da ordem do dia que trata da eleição da Diretoria. Iniciada a discussão e deliberação do assunto verificou-se, por unanimidade, o seguinte resultado: eleito para Diretor-Presidente o senhor Luiz José Bitten court de Vasconcellos, brasileiro, casado industrial, cédula de identidade do Pará RG 795.774, CPF número 000.234.502, domiciliado nesta capital, à Avenida Nazaré, Edifício Celestino Rocha, apartamento 1002; eleito para Diretor Vice-Presidente o senhor Angelo Arnaldo Martins dos Santos, brasileiro, casado industrial, cédula de identidade do Pará RG 955.585, CPF número 000.377.452, domiciliado nesta capital, à rua Quintino Bocaiuva, 1179 e, eleito para Diretor Adjunto, Reinaldo José Teixeira Gonçalves, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade RG 479.672 (2a. via) CPF número 004.429.332. Para remuneração da Diretoria, foi fixada preliminarmente, a verba de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a ser dividida entre os diretores na forma em que for deliberado em Reunião de Diretoria. A seguir procedeu-se a Eleição dos Membros do Conselho Fiscal, verificando-se terem sido eleitos para membros efetivos os Senhores Octávio Benedito de Carvalho Melo, brasileiro, casado, do comércio, Carteira de Identidade do Ministério da Guerra 8G5669, CPF — 000.175.232, domiciliado nesta capital à Avenida José Malcher, 988 casa número 01; Carlos Olimpio da Gama Malcher de Araújo, Carteira de Identidade do Pará 822447, CPF número 000.356.572, domiciliado nesta capital à Avenida Governador José Malcher, 988 casa número 04, (CPF 000.353.572); e Afonso Gadelha Simas, brasileiro, casado, Carteira de Identidade do Pará 160.405, CPF número 000.563.162, domiciliado nesta capital à Avenida Governador José Malcher, ... 988 apartamento 201, e para Suplentes os Senhores Almir Herculano de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante domiciliado nesta capital, CPF número 007.956.232; Rivaldo Vergara de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, CPF número 000.246.942, domiciliado nesta capital, e Paulo Fernando de Oliveira, brasileiro, casado, comerciante, CPF número 000.588.902, domiciliado nesta capital. A seguir foi fixada a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais, para cada membro do Conselho em exercício. Após, cumpridas as formalidades legais foram os eleitos declarados empossados e nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembléia, da qual para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme é por todos os presentes assinada. Belém, 30 de abril de 1976.

Presidente: Francisco Stella Netto
Secretário: Reinaldo José Teixeira Gonçalves.

Acionistas: p.p. de Keneth, J. Neagle, Victor J. Stolfi, Douglas T. Orton, Fred J. Board, Hubert M. Tibbets, Edwin S. Patience, Richard J. MC. Goldrick.
(a) p.p. Francisco Stella Netto

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro competente, nesta data.

Belém, 30 de abril de 1976.

REINALDO JOSÉ TEIXEIRA
GONÇALVES
Secretário

Cartório Diniz

Reconheço a assinatura de Reinaldo José Teixeira Gonçalves.

Belém, 30 de abril de 1976.

Em testemunho E. M. M. C. A. da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará — JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 26.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 905/76, 1a. Via da presente Ata de "Produtos de Pesca do Pará S.A."

Belém, 26 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto
Sub-Procurador Regional Respondendo
P/Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3040 — Dia — 1.06.1976)

Maracacuera Florestal S/A.

C.G.C. — 05.066.360/0001 — 00

Ata da Assembléia Geral Ordinária da MARACACUERA FLORESTAL S.A.

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis (30.03.1976), às 10.00 horas na sede social da empresa sita em Quadra "A" às margens da Estrada de Maracacuera, Vila de Icoaraci, município de Belém, Estado do Pará, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária de MARACACUERA FLORESTAL S.A., com a presença de todos os Acionistas, conforme as assinaturas lançadas no livro próprio.

A reunião era presidida pelo Diretor-Presidente da empresa Mamoru Ukitsu, conforme o Parágrafo único do artigo 14 dos Estatutos Sociais, o qual convidou a mim Kazuyuki Minato para secretariá-lo.

Aberta a reunião o presidente da mesa esclareceu que a presente reunião está instalada validamente sem convocação prévia pela imprensa, uma vez

satisfazendo os requisitos da Portaria DN RC/DOG Nº 18, de 20.10.69, estão presentes todos os acionistas que foram previamente notificados quanto à data, local e ordem do dia desta reunião. Em seguida, pediu a mim secretário leitura da ordem do dia, de conhecimento prévio dos presentes, a qual era do seguinte teor:

1) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Balanço Geral e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;

2) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal fixando os seus honorários;

3) Outros assuntos correlatos.

Finda a leitura e passando-se a de liberar ao primeiro item da ordem do dia, o presidente da mesa disse acharem-se na mesa à disposição dos Acionistas todos os documentos mencionados no item 1) da ordem do dia, os quais, em seguida foram vistos, discutidos e no fim parovados unanimemente por todos os Acionistas.

Passando-se ao item 2) da ordem do dia, foi realizada a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, obtendo-se o seguinte resultado: como membros da Diretoria, foram reeleitos todos os atuais Diretores nos respectivos cargos ou seja como Diretor-Presidente Mamoru Ukitsu, Diretor Vice-Presidente Takeshi Hamada e Diretor Superintendente Setji Tanaka, todos já devidamente qualificados na Ata da Assembléia Geral Extraordinária da empresa, realizada em 30.06.1975, quando foram eleitos primeiramente nas funções para os quais ora foram reeleitos. Também foi o Conselho Fiscal ou sejam como membros reeleitos todos os membros atuais broz efetivos: Mutsuo Imai, Manoel de Moraes Guedes e Lella Maria Tuma Haber e como suplentes: Tsuguo Koyama Kazuhiko Hirahara e Etij Shibata, já devidamente qualificados na Ata da Assembléia anterior acima mencionada que os elegeu por primeira vez aos cargos em apreço.

Ficou deliberado também que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ora reeleitos continuarão perceber seus honorários na mesma base do exercício anterior e que foi fixado quando da primeira eleição.

Encerradas as deliberações de todos os assuntos da ordem do dia e não havendo mais assunto a tratar, a reunião foi suspensa para a lavratura da presente ata que na reunião reaberta, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas da Sociedade.

Belém, 30 de março de 1976.

pp. Eidai do Brasil Madeiras S.A.
a) Mamoru Ukitsu

Kazuyuki Minato
Manoel de Moraes Guedes
Rosana Brandão Sato
Mamoru Ukitsu
Tsuguo Koyama
João Rego Gadelha

Eu, Kazuyuki Minato, secretário desta Assembléia Geral Ordinária da MARACACUERA FLORESTAL S.A. declaro que a presente Ata é a cópia fiel da que consta no livro de Atas da Assembléia Geral da dita empresa.

Belém, 31 de março de 1976

KAZUYUKI MINATO
Visto :
MAMORU UKITSU
Diretor-Presidente
"Maracacuera Florestal S.A."

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 19 de março de 1976.

Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Cartório Chermont

Reconheço a firma retro de Kazuyuki Minato.

Belém, 20 de 04 de 1976.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marilia M. Mattos
Escrevente Autorizada

3º Ofício de Notas

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autêntico esta via.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 20 de maio de 1976.

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Pará — JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 807/96, a 1a. Via da presente Ata de MARACACUERA FLORESTAL S.A.

Belém, 17 de 05 de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto
Sub-Procurador Regional Respondendo
P/Expediente da Secretaria
Adalberto Acatuassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3017 — Dia — 1.06.1976)

Eidai do Brasil Madeiras S/A

CGC/MF 04.814.786/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 1976.

Aos dez dias do mês de abril do ano

de mil novecentos e setenta e seis (10.04.1976) às 10.00 horas, na sede social da empresa, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas da EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A. com a presença de todos Acionistas, conforme as assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas".

Aberta a reunião, o senhor Mamoru Ukitsu, Diretor-Presidente da empresa assumiu a presidência da mesa conforme o parágrafo 1º do Artigo 15 dos Estatutos Sociais e convidou a mim Masanobu Abe para servir como Secretário da reunião.

Composta a mesa, o presidente esclareceu que foi dispensado edital de convocação por imprensa, pois, estando presentes todos os Acionistas na reunião, tal formalidade é dispensável, conforme a Portaria DNRC/DOG número 18, de 20.10.69 e mais, a convocação já se fez individualmente, mediante missiva para todos os Acionistas com a data de 16 de março de 1976, em obediência ao disposto no § 2º do Artigo 15 dos Estatutos Sociais.

Em seguida, por solicitação do presidente da mesa, foi lida por mim Secretário a ordem do dia constante da mencionada missiva, do seguinte teor:

1) Leitura, discussão e aprovação dos Relatórios da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal a fixação de suas remunerações; 3) Assuntos correlatos.

Após, passando-se a tratar da ordem do dia, o presidente da mesa comunicou aos presentes que se achavam sobre a mesa os documentos mencionados no item 1 da ordem do dia e pediu a mim leitura de seus textos.

Após a leitura, o presidente esclareceu que no exercício encerrado em 31 de dezembro do ano de 1975 a empresa teve o lucro líquido de Cr\$ 3.333.543,02 (três milhões, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e dois centavos), entretanto, como houve os saldos negativos acumulados nos exercícios anteriores dos anos de 1973 e 1974 na ordem de Cr\$ 3.238.171,99 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e setenta e um cruzeiros e noventa e nove centavos) o saldo positivo mencionado foi compensado com esses déficits acumulados, resultando assim o saldo efetivo de Cr\$ 95.371,03 (noventa e cinco mil, trezentos e setenta e um cruzeiros e três centavos) que está consignado nos documentos contábeis ora apresentados.

Prosseguindo no esclarecimento, disse ainda que desse saldo positivo acu-

mulado de Cr\$ 95.371,03 a quantia de Cr\$ 4.768,55 (quatro mil setecentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) foi destinado à conta "Reserva Legal" conforme a disposição legal estatutária e o restante de ... Cr\$ 90.602,48 (noventa mil, seiscentos e dois cruzeiros e quarenta e oito centavos), à conta "Reserva para Aumento de Capital", pois como é de conhecimento de todos, a empresa é um empreendimento aprovado como projeto da SUDAM e consequentemente goza dos favores fiscais, obrigando-se, em contra partida, capitalizar os lucros apurados, conforme o Decreto-Lei número 756, de 11.08.69; entretanto, o saldo positivo de apenas Cr\$ 90.602,48 não pode ser comodamente distribuído entre os Acionistas, alguns dos quais possuem apenas 100 (cem) ações para uma empresa que possui o capital de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), daí a necessidade de conservar o lucro apurado, na conta "Reserva para Aumento de Capital".

Após o esclarecimento, houve breves discussões em torno dos assuntos e dos documentos contábeis apresentados, fim dos quais os mesmos foram aprovados unanimemente, abstendo-se os Acionistas legalmente impedidos.

Em seguida, passando-se ao segundo item da ordem do dia foi realizada a eleição dos membros do Conselho Fiscal, elegendo-se com membros efetivos Junichiro Yamada, Tsunotoshi Tokuo e Toshiyuki Yashiro e como suplentes Leonidas Sertório de Miranda, Tsuguo Koyama e Katsushi Koiwai. Todos os membros ora eleitos já participaram do Conselho Fiscal do exercício anterior pelo que sua qualificação e endereço já constam na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.04.1975, com a única exceção de Toshiyuki Yashiro que se elegeu por primeira vez, sendo ele, Toshiyuki Yashiro, brasileiro, casado, técnico de administração da empresa, residente e domiciliado na cidade de São Paulo à Avenida Brasil, número 208, Estado de São Paulo.

Após, o presidente da mesa esclareceu que os atuais Diretores da empresa permanecerão nos respectivos cargos por mais um (1) ano, por terem sido eleitos na última Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 1975, com o mandato de dois (2) anos. Esclareceu mais que entre os atuais Diretores, se figura o senhor Junji Ota, japonês, casado, comerciante, portador da identidade para estrangeiro número RG — 6.800.722, CIC — 534.411.848, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, à rua Martiniano de Carvalho, número 812, o qual foi admitido em 10 de outubro de 1975, como Diretor da empresa em substituição ao

ex-Diretor Kazuo Seko, pela própria Diretoria que se valeu, para tal deliberação, do disposto no § 3º do Artigo 8º dos Estatutos Sociais e pediu ao plenário que seja referendada a deliberação da Diretoria no sentido de o senhor Junji Ota permanecer como Diretor até o fim do mandato da Diretoria, pedido que posto a votação foi aprovado unanimemente. No fim, foi deliberado que os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal terão as remunerações dos mesmos "quantum" e critério de distribuição do exercício anterior, constante da Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de abril de 1975.

Terminadas assim, todas as deliberações referentes à ordem do dia e não havendo mais quem quisesse manifestar-se, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata, que na reunião reaberta, após lida por mim e achada conforme pelo plenário, vai assinada por todos os Acionistas da empresa e que se achavam presentes.

Belém, 10 de abril de 1976.

Assinaturas dos Acionistas presentes: Eidal Co. Ltd., representada pelo Acionistas Masanobu Abe — Masanobu Abe, Mitsubishi Corporation, representada pelo Acionista Tadashi Nakase — Tadashi Nakase — Cia. Madeireira São Miguel, representada pelo seu Diretor Elias Gattasse Kalume — Junji Ota — Seiji Tanaka — Mamoru Ukitsu e Nobuyuki Kawakubo.

Eu, Masanobu Abe, secretário desta Assembleia Geral Ordinária, declaro que esta Ata é a transcrição fiel da que consta no livro próprio da empresa.

Belém, 12 de abril de 1976.

MASANOBU ABE
Secretário
MAMORU UKITSU
Diretor-Presidente

Cartório do 3º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as 2 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.
Belém, 10 de maio de 1976.
Armando de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Pará — JUCEPA —

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 12.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 776/76, a 1ª. Via da presente Ata de EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S.A.
Belém, 12 de 05 de 1976.
a) Illegível

p/Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da JUCEPA
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Es-
tado do Pará
(Ext. Reg. n. 3018 — Dia — 1.06.1976)

Agropecuária Tratex S.A.
Inscrição no Cadastro Geral dos Contri-
buintes: 16.691.537/0001—85

Cr\$
Capital Autorizado 45.500.000,00
Capital Integralizado 13.199.969,00
Capital a Integralizar ... 32.300.031,00

**Ata da Assembléia Geral Ordinária, rea-
lizada em 19 de abril de 1976.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, às 10 (dez) horas, em sua Sede Social, à Travessa D. Pedro I, 1064 nesta Capital, reuniram-se os acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., representando a maioria do Capital subscrito, como se verifica no livro Presença de Acionistas". Por sugestão do acionista Antônio Tavares Sabino e aprovação da maioria, foi eleito para presidir os trabalhos da Assembléia o senhor Sabino Correa Rabello. O mesmo agradecendo, convidou a mim, acionista Jandira Rabello, para secretariá-lo nos trabalhos. Após ter sido declarada pelo senhor Presidente instalada a Assembléia o mesmo solicitou a secretária que procedesse à leitura do Edital de Convocação, assunto em pauta, publicados nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Pará, dos dias 26, 27 e 30 de março de 1976 e "O Liberal", dos dias 25, 26 e 27 de março de 1976, com o seguinte teor: "AGROPECUÁRIA TRATEX S.A. — CGC (MF) número 16.691.537/0001—85 — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas da AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., a se reunirem em sua Sede Social, à Travessa D. Pedro I, 1064, às 10 horas do dia 19 de abril de 1976, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1975; b) Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio 1976 a 1977; c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e respectivos honorários; d) Assuntos diversos de interesse da Sociedade. Belém, 17 de março de 1976. (aa) A Diretoria. Após ter sido feita a leitura e discussão dos documentos citados, todos referentes ao exercício de 1975 os quais no cumprimento da lei, foram postos à disposição dos Acionistas, publicados nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Pará, dos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de

1976 e "O Liberal" dos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 1976, o senhor Presidente após apreciação dos acionistas colocou-os em votação, resultando desta a sua unânime aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições. Dando prosseguimento aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos acionistas que procedessem à votação para eleição da Diretoria para o biênio 1976/1977, conforme disposto no item "b" do edital de convocação. Por sugestão do acionista Sebastião Correa Rabello, foram reeleitos os seguintes membros, com a devida aprovação de todos os acionistas: Para Diretor-Presidente — Sabino Correa Rabello, brasileiro, casado, advogado, residente em Belo Horizonte — MG, à rua Eduardo Porto, 471, portador da carteira de identidade número M—62.156 da SSP/MG, CPF número 011.560.557; para Diretor-Superintendente — Ajax Correa Rabello, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à rua Eduardo Porto, 346 port. da carteira de identidade número M—212.028 da SSP/MG, CPF número ... 000.611.586 e para Diretor-Administrativo — Antônio Tavares Sabino, brasileiro, casado, engenheiro, residente na Cidade de Belo Horizonte, à rua Sinval de Sá, 549, portador da carteira de identidade n. M-144.068 da SSP / MG, CPF número 000.612.046. Agradecendo os senhores membros da diretoria eleitos, tomaram posse de seus respectivos cargos. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores acionistas que se fizesse também, a votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos honorários para o ano de 1976. Por sugestão do acionista Sebastião Correa Rabello e a aprovação unânime dos acionistas, foram reeleitos os seguintes membros para o Conselho Fiscal: Efetivos — Thaies José de Almeida Renault Coêlho, brasileiro, solteiro, maior, advogado, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à rua Timbiras, 63, port. da cart. de identidade número M—127.009 da SSP/MG, CPF número 000.063.866; Arcílio Samarane Júnior, brasileiro, casado, comerciante, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à rua Conselheiro Franco, 236, port. da cart. de ident. número 379.811 da SSP/MG, CPF número 012.245.066; Sebastião Orfano, brasileiro, casado, contabilista, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à rua Rio de Janeiro, 1040, port. da carteira de identidade número M—115.240 da SSP/MG, CPF número 000.746.866. Para Suplentes — Elos José Noli, brasileiro, casado, administrador de Empresas, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à rua Bueno Brandão, 200 port. da carteira de ident. nº M—96.525 da SSP/MG, CPF número

046.507.766; Fred Cecílio Nunes, brasileiro, solteiro, maior, industrial, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à Avenida Assis Chateaubriand, Assembléia a importância de 421, port. da cart. de ident. número .. 862.636 da SSP/MG, CPF número 076.538.676 e o senhor José Damasceno da Silva Filho, brasileiro, solteiro, maior advogado, residente na Cidade de Belo Horizonte — MG, à rua Passos, ... 586, port. da carteira de identidade número M—212.012 da SSP/MG, CPF número 006.242.506. Para cada membro eleito do Conselho Fiscal foi fixada pela Assembléia a importância de Cr\$ Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais, como gratificação para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Em seguimento aos trabalhos, solicitou o senhor Presidente, que durante o período de mandato da atual diretoria, os membros que compõem a mesma não teriam seus honorários fixados pelo fato da Empresa se encontrar em fase de implantação do seu projeto. Colocado o fato acima em aprovação pelos acionistas o mesmo foi unanimemente aprovado por estar de acordo com os interesses da Sociedade. Em seguida foi franqueada a palavra aos acionistas e como ninguém dela fizesse uso, foram encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata que foi lida e aprovada por unanimidade pelos acionistas. O senhor Presidente então declarou encerrada a Assembléia Geral Ordinária da Sociedade AGROPECUÁRIA TRATEX S.A., da qual eu secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos. (aa) Sabino Correa Rabello — Antônio Tavares Sabino — Ajax Correa Rabello — Sebastião Correa Rabello — Jandira Rabello — Marina Gomes Sabino — Ruth Rocha Rabello — Gilda Maria S. de Oliveira Rabello.

A presente é cópia fiel do livro de Atas.

Belém, 19 de abril de 1976.

SABINO CORREA RABELLO
Presidente

Cartório do Segundo Ofício de Notas
Reconheço a firma de Sabino Correa Rabello.

Belo Horizonte, 20 de maio de 1976.

Em testemunho V. J. R. Q. da verdade.

Vicente Jaguarão Rosa de Queiroz
Tabelião

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 25.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número .. 899/76, a 1a. Via da presente Ata de AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.

Belém, 25 de 05 de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto
Sub-Procurador Regional, Respondendo
P/Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Es-
tado do Pará
(Ext. Reg. n. 3027 — Dia — 1.06.76)

CURTUME MAGUARY S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária do
Curtume Maguary S.A., realizada em
30 de abril de 1.976.

Aos trinta dias do mês de Abril de mil novecentos e setenta e seis (30.04.1976), às nove horas, reuniram-se na sede social à Vila Maguari, Ananindeua, os acionistas do Curtume Maguary S.A., atendendo ao convite que lhes foi feito pela publicação na Imprensa Oficial do Estado, nos dias 20, 21 e 23 de abril findante e no jornal "A Província do Pará", nos dias 20, 21 e 22 do mesmo mês e que é do seguinte texto: — "CURTUME MAGUARY S.A. — C.G.C. 04826707/0001 — Convidamos os Srs. Acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em nossa sede Social, no dia 30 de abril corrente, às nove (9) horas, para deliberarem sobre: Relatório e contas da Diretoria, do exercício de 1975; eleição dos novos corpos administrativos e fiscais; o que ocorrer. Belém, 19 de abril de 1.976 — A Diretoria". Foi indicado e aceito para presidir os trabalhos da reunião o acionista Sr. Dr. Octávio Augusto de Bastos Meira que escolheu para secretários da Mesa os acionistas Srs. Aloysio Guilherme Araujo de Menezes e Luis Daniel Lavareda Reis, respectivamente para primeiro e segundo secretários. Em seguida o Sr. Presidente mandou fazer a chamada pelo livro de presenças e verificado haver número legal de presentes deu início aos trabalhos. O Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura do anúncio convocatório, acima transcrito, o que foi feito. A seguir o Sr. Presidente pediu ainda ao primeiro secretário que lesse o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral da Sociedade encerrado em 31 de Dezembro de 1975 e respectiva demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo já publicado na Imprensa Oficial do Estado e em "A Província do Pará" no dia 24 de abril findante. Após a leitura destes documentos o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem quisesse usá-la para qualquer esclarecimento e como ninguém se manifestasse o sr. Presidente colocou os assuntos em aprovação sendo aprovados por unanimidade. Prosseguindo nos trabalhos o Sr. Presidente comunicou que suspendia a reunião por cinco minutos para preparo da eleição da Diretoria

e Conselho Fiscal para o exercício de 1976. Feita a eleição que foi processada nos termos da lei verificaram-se os seguintes resultados: Diretoria: Aloysio Guilherme Araujo de Menezes, presidente; Luis Daniel Lavareda Reis, Silvestre Juanao de Brito e Mário Lavareda Reis, diretores; todos reeleitos. Conselho Fiscal: — Efeitos — Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira, Joaquim José Meiro Libório Vieira e João Canuto da Silva, reeleitos; Suplentes Dr. Paulo Rubio de Sousa Meira, Raul Vicente e Reynaldo Pereira da Rocha, também reeleitos. O Sr. Presidente pediu à Assembléia que se manifestasse sobre os "Pro-Labore" da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos, o Sr. Aloysio de Menezes aludindo à carestia da vida e ao projetado aumento de salários foi de parecer que o "Pro-Labore" da Diretoria fosse elevado para um mil e quinhentos cruzeiros .. Cr 1.500,00 mensais e os vencimentos do Conselho Fiscal, efetivos, para um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), anual. Posto em discussão o parecer e ninguém se manifestando foi aprovado por unanimidade. Concedida ainda a palavra para qualquer assunto de interesse social o Sr. Aloysio de Menezes observou que nas contas do exercício, publicadas e há poucas horas, consta um resultado líquido de Cr\$ 116.418,69 de que a Assembléia deve dispor. Expôs que em seu tempo em todas as Diretorias nunca os Diretores perceberam qualquer gratificação, extra do "Pro-Labore", nem, desde 1963, os Srs. acionistas tiveram qualquer dividendo, devido isso à situação econômica do Curtume. Assim, pensa e propõe à Assembléia que o saldo acima mencionado seja aplicado em: — Gratificação a cada Diretor quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00); crédito a Fundo de reserva Legal, como dos Estatutos, cinco mil cruzeiros Cr\$ 5.000,00; dividendo de seis por cento (6%) aos Srs. acionistas, ou sejam noventa mil cruzeiros (Cr\$ 90.000,00) e o saldo levado a Fundo de Reserva. Posta a proposta em discussão e ninguém se manifestando foi aprovada por unanimidade. Encerrados os trabalhos foi suspensa a sessão para lavratura da Ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa e pelos Srs. acionistas ainda presentes.

aa) Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira; Aloysio Guilherme Araujo de Menezes; Luis Daniel Lavareda Reis. (Seguem-se as assinaturas de acionistas). A presente ATA é cópia fiel e autêntica da que se acha lavrada no livro de Atas das Assembléias Gerais do Curtume Maguary S.A.

OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS

MEIRA

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício
Reconheço a firma supra de Octavio Augusto de Bastos Meira.
Belém, 13 de maio de 1976.
Em testemunho MMM de verdade.
Marília M. Matos
Esc. autorizada

CARTÓRIO CHERMONT — 1.º Ofício
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que conferi com original dou fé.
Belém 13 de maio de 1976.
Em testemunho MMM da verdade.
Marília M. Matos
Esc. autorizada

JUNTA COMERCIAL DO PARA (JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 26 de maio de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 901/76 a 1a. Via da presente Ata de Curtume Maguary S.A.
Belém, 26 de maio de 1976.
Dorival de Santana Lopes Neto
Subprocurador Regional Respondendo
p/Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
Ext. — Reg. n. 3013 — Dia: 01/06/76).

JOB - Comércio e Indústria S.A.

Capital Autorizado	Cr\$ 30.000.000,00
Capital Subscrito	Cr\$ 11.142.465,00
Capital Realizado	Cr\$ 11.142.465,00

C.G.C. 04.797.155/0001

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas de JOB — Comércio e Indústria S.A., a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Av. Presidente Vargas, 351 — Conj. 602, nesta capital, às 8 (oito) horas do dia 10 de junho de 1976, para apreciarem sobre a deliberação da seguinte ordem do dia:

- adaptação dos Estatutos Sociais da Empresa à legislação que rege o FINAM;
- o que ocorrer.

Belém, Pa., 28 de maio de 1976

a) a DIRETORIA
(Ext. — Reg. n. 3049 — Dias: 01, 02 e 03/06/76).

Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos

— (CITREQ) —

ATA da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Importadora de Tratores e Equipamentos (CITREQ), realizada em 30 de abril de 1976.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede social desta Empresa, à Avenida Almirante Barroso, 3864, nesta Capital, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária, em atendimento à convocação procedida, através do "Diário Oficial" do Estado do Pará, edições de 21, 22 e 23 do corrente e dos matutinos "A Província do Pará" e "O Liberal", edições dos dias 16, 17 e 18, também deste mês, e vazada nestes termos: "COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ) — CGC 04901153 — ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores Acionistas para, no próximo dia 30 de abril de 1976, às 16:00 horas (dezesseis horas), na sede social da Empresa, à Avenida Almirante Barroso, 3864, reunirem-se, em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte: "ORDEM DO DIA: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, tudo do ano de 1976; b) Apreciação do lucro colocado à disposição da Assembléia Geral Ordinária; c) Eleição do Presidente da Assembléia Geral, membros da Diretoria e do Conselho de Administração para o biênio de 1976 — 1978; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes; e) Fixação dos honorários da Diretoria do Presidente do Conselho de Administração e dos membros em efetivo exercício do Conselho Fiscal. *Extra-pauta.* a) O que ocorrer. Belém, 15 de abril de 1976. a) Elias M. Psaros, Vice-Presidente". Havendo número legal, assumiu, após verificar o Livro de Presença dos Acionistas, a Presidência da Assembléia Geral Ordinária, o Acionista João Queiroz de Figueiredo, que convidou o Acionista Adelino de Lima Araújo, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, determinou a este, a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito. Logo a seguir, concluída a leitura, o Senhor Presidente passou a cumprir a Ordem do Dia, de tal sorte: I — Quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Auditoria, todos alusivos à gestão de 1975, o Presidente da Assembléia, esclareceu que, de tais peças, os Acionistas tomaram conhecimento, não só através do cumprimento da regra constante do art. 99 e alíneas, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, bem como, pela publicação de declinados documentos, consoante determina a lei de regência e os Estatutos Sociais. Contudo a Presidência estava à disposição dos presentes para fornecer as informações que eles julgassem de interesse. Inexistindo qualquer pronunciamento, o Senhor Presidente colocou a matéria em

discussão, para, logo em seguida, ser ela submetida à votação, merecendo, dos Acionistas, integral aprovação, independente de qualquer reserva. II — Em prosseguimento, ante a aceitação do Balanço e demais peças contábeis, conforme determinação do Plenário, o Senhor Presidente informou à Assembléia, que, à disposição dela, para efeito de aplicação, constava a inscrição, no Pendente Passivo do Balanço, a quantia de Cr\$ 3.432.579,68 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos). Assim, ele, com a anuência dos órgãos colegiados da Empresa — Diretoria e Conselho de Administração — apresentava à consideração dos Acionistas, esta Proposta: "Do declinado saldo, apartar-se-á o valor de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para a remuneração dos Acionistas, concedendo-se-lhes dividendos, à razão de 6% (seis por cento). Por igual, em cumprimento às disposições estatutárias, dever-se-á reservar o *quantum* de Cr\$ 1.311.716,28 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e dezesseis cruzeiros e vinte oito centavos), para atender o percentual destinado à gratificação aos membros da Diretoria. Do visto, resta o montante de Cr\$ 720.863,40 (setecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta centavos). Seria profundamente significativo que tal saldo fosse transferido para a rubrica *Lúcrós Suspensos*. Eis a proposição a ser discutida". A proposição mereceu total e integral aprovação dos presentes. III — A esta altura da Ordem do Dia, o Senhor Presidente promoveu a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, inclusive a do Presidente da Assembléia Geral, recaindo a escolha, por maioria de votos, nos seguintes Acionistas: a) Para a Presidência da Assembléia Geral — João Queiroz de Figueiredo (reeleito), brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade n. 207.507—SEGUP—PA, CPF n. 000476782, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Ruy Barbosa, 1382. b) Para a Diretoria: Presidente — Dr. Hermógenes Urdininea Conduru (reeleito), brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n. 588.605—SEGUP—PA, CPF n. 000404012, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, 197; Vice-Presidente — Elias Michel Psaros (reeleito), brasileiro naturalizado, casado, engenheiro-mecânico, Carteira de Identidade n. 793.664—SEGUP—PA, CPF n. 000403982, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Almirante Barroso, 3864; Diretores — Carlos da Costa Ribeiro (reeleito), português, casado, comerciante, Carteira de Identidade de Estrangeiro n. 932—SEGUP—PA, CPF n. 000404362, residente e domiciliado

nesta Capital, à Rua dos 48, n. 30; Reynaldo Ignácio Coimbra Leite (reeleito), brasileiro, casado, engenheiro-mecânico, Carteira de Identidade n. 305.680—SEGUP—AM, CPF n. 001999073, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Benjamin Constant, 1700 e Carlos Alberto Ramalho de Menezes (reeleito), brasileiro, desquitado, comerciante, Carteira de Identidade n. 10655—Min. Ex., CPF n. 000656922, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Almirante Barroso 3864. c) Para o Conselho de Administração: Presidente — Antonio Alves Velho (reeleito), brasileiro, naturalizado, casado, comerciante, Carteira de Identidade n. 811757—IFP, CPF n. 000573632, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Presidente Vargas, n. 197, apto. 804; Membros — Hermógenes Urdininea Conduru Elias Michel Psaros e Carlos da Costa Ribeiro, todos reeleitos e já identificados. Depois de proclamado o resultado acima, o Senhor Presidente declarou-os empossados, devendo o mandato, a cumprir, ser para o biênio de 1976 a 1978. Por outro lado, o Senhor Presidente rogou aos membros da Diretoria, a renovação da Caução Estatutária, no que foi atendido. IV — Continuando a pauta, o Senhor Presidente rogou ao Plenário a eleição para os membros do Conselho Fiscal. Feita a votação e recolhidos os votos, o Senhor Presidente, depois de proceder à respectiva apuração, declarou eleitos os seguintes: a) Membros Efetivos: Jorge Koury (reeleito), brasileiro, solteiro, comerciante, Carteira de Identidade n. 123512—SEGUP—PA, CPF n. 000152452, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa 14 de março, 1716; Clementino José dos Reis (reeleito), português, casado, comerciante, Carteira de Identidade de Estrangeiro n. 569—SEGUP—PA, CPF n. 000476862, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Serzedelo Correa, 306, apto. 702—A e João Francisco de Lima Filho (reeleito), brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade n. 59—OAB—PA, CPF n. 001336632, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Presidente Vargas, n. 708. b) Membros Suplentes: Nemer Fralha (reeleito), brasileiro naturalizado, viúvo, comerciante, Carteira de Identidade n. 462.265—SEGUP—PA, CPF n. 000320342, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Governador José Malcher, 1099; Rodolpho Pereira Dourado, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade n. 445—T, registro n. 440 do CREA — 1a. Região, CPF n. 000261402, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Governador José Malcher, 1343 e Raimundo Rodrigues da Silva Braga, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade n. 238.092—SEGUP—PA, CPF n. 000266702,

residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 855. A seguir o Presidente considerou os proclamações, empossados. V. — Em obediência à pauta, em se tratando dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, inclusive do Presidente deste, o Senhor Presidente esclareceu que o *caput* dos artigos 33 e 37, dos atuais Estatutos regulam o assunto. Em consequência, torna-se desnecessário o pronunciamento da Assembléia. Contudo, o mesmo não ocorre, em relação aos membros do Conselho Fiscal, que atuarão em 1976. Logo, esta Assembléia deve defini-los. Recolhidos os votos, o Senhor Presidente declarou que esta Assembléia, para cada Conselheiro, em efetivo exercício, fixara-os em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais. Na extra-pauta, o Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes. Usou-a o Acionista Carlos da Costa Ribeiro, requerendo que, da ata, constasse, em primeiro lugar, voto de profundo pesar pelo falecimento de Orlando de Almeida Correa, ex-Diretor da Importadora de Ferragens S.A.; em segundo, a abstenção de voto dos participantes da Diretoria e do Conselho de Administração, em todas as matérias pertinentes a eles, conforme recomenda a legislação em vigor. O Senhor Presidente acolheu o requerido, determinando ao Senhor Secretário, que procedesse como solicitado fora. Pontualmente, às 17:00 (dezesete) horas, o Senhor Presidente, após decorrido o tempo necessário à lavratura desta, reabriu a sessão, rogando a mim, Adelino de Lima Araújo, como Secretário *ad-hoc*, a leitura deste documento. Depois de concluída a leitura determinada, o Senhor Presidente colocou-a em discussão, sendo ela aprovada, apenas com esta retificação: o nome do Suplente do Conselho Fiscal, recém-eleito, Rodolpho Pereira Dourado, é Rodolpho Pereira Dourado Neto, e não como fora anteriormente grafado, permanecendo inalterados os demais dados sobre ele, constantes da ata. Para os efeitos legais, vai esta ata devidamente assinada pelos participantes da Assembléia. Belém, 30 de abril de 1976. aa) João Queiroz de Figueiredo, Adelino de Lima Araújo, Antonio Alves Velho, por si e por Importadora de Ferragens S.A., Hermógenes Urdininea Condurú, Elias Michel Psaros, Jorge Koury, Clementino José dos Reis, Carlos da Costa Ribeiro, Reynaldo Ignácio Coimbra Leite, Carlos Alberto Ramalho de Menezes, Nemer Fraiha, Rodolpho Pereira Dourado Neto, David dos Santos Loureiro, Francisco José Guimarães Cardoso, Luiza dos Santos Ribeiro e Luiza Helena Ribeiro Cardoso. Esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio, devidamente legalizado na Junta Comercial do Estado do Pará.

JOÃO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
Presidente da Assembléia Geral
LUIS ANTONIO CAMPOS CORREA
Contador C.R.C. — PA n. 0364
CPF—MF n. 010984112

Junta Comercial do Pará
— J U C E P A —

Certifico por decisão da Primeira Turma, reunida em 28 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 920/76, a 1a. Via do presente Contrato Social de Cia. Importadora de Tratores e Equipamentos — CITREQ.

Dorival de Santana Lopes Neto
Subprocurador Regional, respondendo
pelo Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado
do Pará
(Ext. — Reg. n. 3058 — Dia 01.06.76)

CONTERPA Construções, Terraplenagem e Pavimentação S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, de
CONTERPA — “Construções, Terra-
plenagem e Pavimentação S.A.”
realizada em 30 de abril de 1976.

Aos trinta (30) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976), às dezessete (17,00) horas, reu-
mentação S.A.”, na sede social da em-
“Construções, Terraplenagem e Pavi-
mentação S.A.”, na Sede social da em-
presa, à rua Santo Antonio 432 — 12º
andar do Edifício “Antonio Velho”, em
Assembléia Geral Ordinária, a fim de
deliberarem sobre assuntos de interes-
ses sociais, em cumprimento ao Edital
de Convocação, publicado no DIÁRIO
OFICIAL do Estado do Pará, edições dos
dias 26, 27 e 30 de março do corrente
ano, bem como, em “O Liberal”, edições
de 26, 27 e 28.03.76, vazado nos seguin-
tes termos: CONTERPA — “Construções,
Terraplenagem e Pavimentação S.A.”
— C.G.C. do M.F. número
04.894.952/0001—57 — Edital de Convo-
cação — Pelo presente, comunicamos aos
Senhores Acionistas de CONTERPA —
“Construções, Terraplenagem e Pavi-
mentação S.A.”, para no próximo dia
30 de abril, às 17:00 horas, na sede So-
cial da Empresa, nesta Capital, à rua
Santo Antonio 432 — 12º andar, reuni-
rem-se em Assembléia Geral Ordinária,
a fim de deliberarem sobre o seguinte:
a) Discussão e aprovação do Relatório
da Diretoria, Parecer do Conselho Fis-
cal, Balanço e Demonstrativo de Resul-
tados, referentes ao exercício encerrado
em 31.12.75; b) Eleição dos membros
efetivos do Conselho Fiscal e seus su-
plentes; c) Fixação dos honorários do

Conselho Fiscal; d) O que ocorrer. Be-
lém, 24 de março de 1976. A Diretoria”
Havendo número legal, conforme pres-
creve o artigo décimo segundo, pa-
rágrafo primeiro dos Estatutos Sociais,
em vigor, assumiu a presidência da ses-
são, o acionista Hermógenes Urdininea
Condurú, que deu início aos trabalhos
convidando o acionista Alberto Ribeiro
Valle para secretariá-lo. De acordo
com a pauta, o senhor Presidente, em
caráter preliminar, determinou a leitura
do Edital de Convocação, acima trans-
crito, no que, incontinenti, foi atendido.
A seguir a do Relatório da Diretoria e
f i n a l m e n t e, a do Parecer
do Conselho Fiscal sobre
as contas de 1975. Tais documentos
apresentavam esta redação: “Relatório
da Diretoria — Senhores Acionistas: Em
cumprimento às disposições legais e es-
tatutárias, cabe-nos, por dever de ofício,
apresentar aos Senhores Acionistas, este
Relatório. As peças contábeis anexadas
— Balanço, Demonstrativo de Resulta-
dos, Notas Explicativas, Parecer do Con-
selho Fiscal e Laudo de Auditoria, todas
da gestão de 1975 — dão cabal demons-
tração da gestão empresarial no ano
pretérito. Contudo, caso haja necessi-
dade de outras informações, todas obje-
tivando o melhor conhecimento de nos-
sas atividades, esta Diretoria coloca-se
à disposição de todos, visando orientá-los
suficientemente. É o Relatório. Belém,
08 de março de 1976. (aa) Rodolpho Pe-
reira Dourado Neto, Diretor-Presidente
— C.P.F. número 000.261.402; Antonio
Cesar Pinho Brasil, Diretor Vice-Presi-
dente — CPF número 000.519.262; Al-
berto Ribeiro Valle, Diretor — CPF n-
úmero 000.341.262”. “Parecer do Conselho
Fiscal — Os membros do Conselho Fis-
cal de CONTERPA — “Construções, Ter-
raplenagem e Pavimentação S.A.”, in-
fra-assinados, após compulsarem os li-
vros e documentos do ano de 1975, con-
cluíram que as sínteses contabilísticas,
representadas pelo Balanço e Demons-
trativo de Resultados, a par das Notas
Explicativas, refletem, com precisão, a
relevação dos atos e fatos administrati-
vos do exercício pretérito. Assim, ma-
nifestam-se favoravelmente à aceitação,
não só do Relatório da Diretoria, bem
como das demais peças contábeis ela-
boradas, e recomendam sua aprovação
pela Assembléia Geral Ordinária, a ser
oportunamente realizada. Belém, 22 de
março de 1976. (aa) Raimundo Souza —
CPF número 008.088.902; Maurílio Pe-
reira da Silva — CPF — número ...
000.157.332; Heitor da Silva Nunes —
CPF número 001.311.212.” Foi também,
solicitado que o Secretário fizesse a lei-
tura do Certificado de Auditoria, pas-
sado nos seguintes termos: “Certificado
de Auditoria — Examinamos o Balanço
e Demonstrativo de Resultados, encerra-

dos em 31 de dezembro de 1975, de **CONTERPA** — “Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.”, e procedemos às comprovações parciais adequadas, a fim de estabelecer, na medida compatível com o sistema de testes, de acordo com as normas usuais de revisão externa periódica, a concorrência dos livros e contas com os respectivos documentos. Outrossim, recebemos da administração da Empresa, as informações que lhe solicitamos. Somos de opinião que as demonstrações, acima citadas, foram elaboradas de forma a exibir a situação financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 1975, bem como a dos resultados de suas operações no ano findo nessa data, de acordo com os princípios gerais adotados pelas sociedades por ações na compilação e apresentação de suas contas. Belém, 12 de abril de 1976. (a) Pedro José Martin de Mello — Contador CRC — Pa. número 0565 — CEAÍ — PA número 0002 — Membro do IABI — 1a R. número 13 — CN número 0419 — BCB — Registro número GEMEC — RAI — 75/045 — PF — CPF — MF número 000.646.452 — 15”. Terminada a leitura, o Senhor Presidente, fez diversas considerações sobre o Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstrativo de Resultados, Notas Explicativas e Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do exercício passado. Em continuação, atendeu a diversas solicitações de acionistas presentes, colocando, logo após, os aludidos documentos em votação, sendo eles aprovados, sem reserva. Dando continuidade aos trabalhos, e de acordo com a ordem do dia, o senhor Presidente determinou a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, recaído a escolha nos seguintes: Efetivos: Raimundo Souza, Contador, Registro no CRC Pa/0332, casado; Maurílio Pereira da Silva, Funcionário Público Federal, casado; Heltor da Silva Nunes, Técnico em Contabilidade, casado, portadores, respectivamente, do CPF do M.F. 008.088.902, 000.157.332 e 001.311.212; Todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; Suplentes: Joaquim Negrão Rodrigues, Contador, casado; José Maria Bomfim de Almeida, Contador, casado; Eduardo Granhem Hermes, Médico, viúvo; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Ficou, também, estabelecida pela Assembléia, através de votação, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mensais, como honorários dos conselheiros fiscais, em efetivo desempenho da função. Ato contínuo, o senhor Presidente rogou aos acionistas que opinassem sobre a destinação da quantia de Cr\$ 3.090.292,94 (Três milhões noventa mil duzentos e noventa e dois cruzeiros e noventa e quatro centavos), colocada à disposição

da Assembléia. Na oportunidade, tomou a palavra, o acionista Ruy Urdininea Condurú, que propôs fosse a referida importância levada à rubrica “Fundo para Aumento de Capital”. Colocada a proposta à análise e decisão dos acionistas, foi ela aceita, sem discrepância de votos. Esgotada a ordem do dia, o senhor Presidente, concedeu a palavra e como ninguém dela fizesse uso, suspendeu os trabalhos para a feitura da presente. Reiniciada a reunião, às 20,50 horas, foi posta em discussão esta Ata, que mereceu a aprovação de todos os senhores acionistas presentes. Logo após, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, rogando aos acionistas aporem sua assinatura, conjuntamente com a dele, neste documento. E, para constar eu, Alberto Ribeiro Valle, a assino com os demais acionistas. Belém, 30 de abril de 1976. (aa) Hermógenes Urdininea Condurú, Alberto Ribeiro Valle, Ruy Urdininea Condurú, Léa Velho Condurú, Nayde Bentes Valle, Rodolpho Pereira Dourado Neto, Marianna Cardoso Dourado, Antonio Alves Velho. Esta é a cópia autêntica da Ata que se encontra lavrada no Livro de Atas da Assembléia Geral número 1 (um), de CONTERPA — “Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.”

HERMÓGENES URDININÉA CONDURÚ
Presidente da Mesa
CPF nº 000.404.012

Cartório Chermont
Reconheço a firma supra de Hermógenes Urdininea Condurú.
Belém, 13 de maio de 1976.
Em testemunho M. M. M. da verdade.
Marília M. Mattos
Escrevente Autorizada

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —
Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 18.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número .. 826/76 a 1a. Via da presente Ata de CONTERPA — “Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.”
Belém, 18 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto
Subprocurador Regional Respondendo P/Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 25024 — Reg. n. 3014 — Dia — 1.06.76)

JOSÉ SOARES S/A
Equipamentos Científicos

Assembléia Geral Extraordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados por este meio os

senhores acionistas de José Soares S/A — Equipamentos Científicos, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 10 (dez) de junho de 1976, às dezesseis horas, na sede social da Companhia, a Trav. Padre Eutíquio n. 467, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Ratificação da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 30.04.76;

b) — O que ocorrer.

A DIRETORIA

(T. n. 25037 — Reg. n. 3072 — Dias: 1, 2 e 3.06.1976)

RIOPEC

Rio Sangue Pecuária S/A.

C.G.C. — 04.989.745/001

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 30 05.1974.

Aos trinta (30) dias do mês de maio de mil, novecentos e setenta e quatro .. (1974), às 14,00 (catorze) horas, na sede social à Avenida Independência, 1186, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral os acionistas da RIOPEC — “Rio Sangue Pecuária S.A.”, representando a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme consta do livro de “Presença dos Acionistas”. As 14,00 (catorze) horas, o senhor Getúlio Vilela de Figueiredo, declarou aberta a sessão e pediu aos acionistas presentes que escolhessem quem deveria presidir a Assembléia. Feita a escolha, esta recaiu na pessoa do senhor Getúlio Vilela de Figueiredo, o qual convidou a mim, Sílvia Marisa Resende Vilela, para secretariá-lo. A seguir, o senhor Presidente declarou que, para a presente Assembléia, foi publicada a convocação no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará nos dias 26, 27 e .. 30 de abril de 1974, cujo teor é o seguinte: RIOPEC — “Rio Sangue Pecuária S.A.”. — C.G.C. — 04.989.745 — Convocação para Assembléia Geral Extraordinária, são convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30 de maio de 1974, às 14,00 horas, na sede social na Avenida Independência, 1186, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberar sobre: a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da Conta de “Lucros e Perdas” e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1973; b) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. — Outrossim cumpre-nos comunicar-lhes que se encontram na sede da empresa, à dispo-

sicção dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627/40. — Belém, 20 de abril de 1974. — (a) Getúlio Vilela de Figueiredo — Diretor-Presidente". Continuando com os trabalhos, o senhor Presidente solicitou que fôsse lido o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a demonstração da Conta de "Lucros e Perdas" e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará no dia 20 de abril de 1974 e no jornal "A Província do Pará" no dia 19 de abril de 1974. Postos em discussão, os referidos documentos foram aprovados por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Passando-se ao item B da convocação procedeu-se à votação dos membros do Conselho Fiscal, apurando-se o seguinte resultado: Efetivos: Geraldo de Mello, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado à rua Barão da Boa Esperança, 374, em Três Pontas — MG., CPF — 093.876.376-68 e C. de Identidade número 4.282.623 da Secretaria da Seg. Pública; Francisco Fabiano Velloso, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado à rua Azarias F. de Mesquita, 110, Três Pontas — MG., CPF — 005.187.516-00 e C. de Identidade RG — 361.018 da Secretaria da Segurança Pública e Tadeu José de Mendonça, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, domiciliado à Travessa das Flores, 111, Três Pontas — MG, CPF — 120.983.456-15 e C. de Identidade número 21.254 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, e para Suplentes: Geraldo Gabriel de Azevedo, brasileiro, casado, contabilista, domiciliado à Praça Cônego Vitor, s/n, Três Pontas — MG., CPF — 114.889.536-34 e Carteira de Identidade número 18.708, do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais; José Antônio de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, contabilista, domiciliado à rua Tiradentes, número 129, Três Pontas — MG e Clóvis José Araújo Castro, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado à rua XV de Novembro, s/n, Três Pontas — MG., CPF — 005.181.746-20 e C. de Identidade M-445.766 da Secretaria da Segurança Pública, e José Antônio de Oliveira CPF — 050.204.846-87 e C. de Identidade 953.459. A seguir, por deliberação da Assembléia, foi fixado em Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) por reunião, os honorários do Conselho Fiscal, para cada membro efetivo. Passando-se ao item C, procedeu-se à votação dos novos membros da Diretoria. Após a votação verificou-se a reeleição dos diretores, da seguinte forma: — Diretor-Presidente: Getúlio Vilela de Figueiredo, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado à rua Pref. Olinto Reis Campos ..

142, em Três Pontas — MG, CPF — 068.827.651-20 e C. de Identidade M-420.067 da Secretaria da Seg. Pública; Diretor-Superintendente: Sílvia Marisa Resende Vilela, brasileira, casada, domiciliada à Rua Pref. Olinto Reis Campos, 142, Três Pontas, MG., CPF 068.827.651-20 e C. de Identidade M-643.195 da Secretaria da Seg. Pública e para Diretor-Comercial: José Batista Vilela, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado à rua Imperatriz, 142, Três Pontas — MG. CPF — 080.142.676-20 e C. de Identidade. Após a votação a Assembléia deliberou que os honorários da Diretoria, até a Assembléia que aprovasse o Balanço Geral de 1974, seria de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) para cada diretor, abstendo-se de votar os diretamente interessados. Passando-se para o último item d), foi dada a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou e, nada mais havendo a tratar o senhor Presidente, deu por encerrada a presente Assembléia, da qual, depois de passado o tempo necessário, para ser lavrada a presente ata, foi lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada por todos. Belém, 30 de maio de 1974.

(aa) Getúlio Vilela de Figueiredo
Sílvia Marisa Resende Vilela
José Batista Vilela
Edward Rossi Vilela Silva
José Vilela Barbosa
Dimas Batista de Figueiredo
João Vilela Rossi

Certificamos que a presente é cópia fiel da transcrita no livro próprio, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

Belém, 30 de maio de 1974.

GETULIO VILELA DE FIGUEIREDO
Diretor-Presidente
SÍLVIA MARISA RESENDE VILELA
Secretária

Décimo Cartório de Notas Autenticação
Confere com o original, e dou fé.
São Paulo 17 de maio de 1976.
Em testemunho D. L. F. da verdade
Dourival L. Freitas
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do do Estado do Pará
— JUCEPA —

Esta Ata em (5) cinco vias foi apresentada no dia 24.06.1974, e mandado arquivar por despacho da Junta de 27 do mesmo, contendo (duas) 2 folhas de números 3906-3907, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento número 1043/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro ofi-

cial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 27 de 06 de 1974.

Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da — JUCEPA

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(T. n. 25029 — Reg. n. 3052 — Dia — 1.06.76)

M. F. Gomes, Comércio e
Indústria S/A.

CGC — MF — 04.895.348/0001-45

Ata da Assembléia Geral Ordinária

realizada a 30 de abril de 1976.

Os acionistas de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., reuniram-se às dez (10) horas da manhã do dia trinta (30) de abril de mil novecentos e setenta e seis (1976), na sede social da empresa, à avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Haviam sido regularmente convocados por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", dos dias nove (9), quatorze (14) e vinte e três (23) de abril corrente. Foi verificada a presença de acionistas representando a maioria de capital social, pelo livro "Presença de Acionistas" sendo então instalada a Assembléia Geral Ordinária, que aclamou a acionista Hortência Pereira Campos Borges e Gomes para assumir a presidência. A Senhora Presidente convidou as acionistas Hortense Gomes Baptista Luiz e Maria Gertrudes Gomes Baptista Queiroz para secretariarem a reunião. A Senhora Presidente solicitou à acionista secretária Hortense Gomes Baptista Luiz, que fizesse a leitura, em voz alta, do edital de convocação, e que foi publicado nos seguintes termos: "M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., CGC (MF) 04895348/0001-45. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Nos termos do artigo 98 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940 e do artigo 15 de nossos estatutos, convoco os acionistas de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se às 10 (dez) horas da manhã do dia 30 (trinta) de abril corrente na sede social à Avenida Senador Lemos, 377, nesta cidade, a fim de: Tomarem as contas da Diretoria examinarem, discutirem o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao movimento de 1975, sobre eles deliberando, assim como elegerem a nova Diretoria para o triênio 1976/79, o Con-

selho Fiscal para o presente exercício arbitrando as remunerações da Diretoria e seus membros. Belém, 7 de abril de 1976. (a) Joaquim Borges Gomes, Diretor-Presidente". Terminada a leitura foram postos em discussão os documentos mencionados no edital de convocação. Depois de prestados os esclarecimentos solicitados pelos senhores acionistas, foi a matéria posta em votação, recebendo aprovação unânime todos os documentos, atos e contas da Diretoria relativos ao exercício de mil novecentos e setenta e cinco (1975), deixando de votar os que estavam legalmente impedidos. Em continuação, passou a ser objeto de discussão, o saldo posto à disposição da Assembléia Geral Ordinária, no valor de quinze mil quatrocentos e trinta cruzeiros e cinquenta e seis centavos .. (Cr\$ 15.430,56). O acionista Joaquim Borges Gomes pediu a palavra e propôs que o valor citado fosse destinado para oportuno aumento de capital. A acionista Maria Gertrudes Gomes Baptista Queiroz falou em seguida, concordando com a proposta, acrescentando que era dever dos acionistas investirem na própria empresa para fortalecê-la. Posta em votação recebeu aprovação unânime. Continuando a pauta dos trabalhos, a Senhora Presidente colocou em discussão a eleição da Diretoria e Suplentes para o triênio 1976/79. Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário para a preparação das chapas. Reiniciados os trabalhos teve lugar a votação e em seguida a apuração que apresentou a reeleição de toda a Diretoria e Suplentes, como segue: para Diretor-Presidente, Joaquim Borges Gomes, brasileiro, casado, bacharel em Administração; para Diretor-Comercial Rosa Lauretina Gonçalves de Moura Pereira Gomes, portuguesa, casada, comerciante; para Diretor-Industrial Antônio de Fátima Novais Nobre, português, casado, comerciante; para Suplentes: Maria Gertrudes Gomes Baptista Queiroz, bras casada, do lar e Hortência Pereira Campos Borges e Gomes, portuguesa, viúva, comerciante. Foram empossados, em seguida, nos cargos para os quais foram eleitos recebendo uma salva de palmas como homenagem. Em continuação, foi procedida à eleição para o Conselho Fiscal, membros efetivos e suplentes. Suspensos os trabalhos para a preparação das chapas, foram os mesmos reiniciados com a votação, seguida da apuração e proclamação dos eleitos, que foram novamente conduzidos os anteriores, como segue: efetivos: Oswaldo Pacheco Dillon, David Loureiro e Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho, o primeiro e terceiro brasileiros, o segundo, português, todos casados. o primeiro, contador, o segundo, comerciante e o terceiro, advogado; para su-

plentes: Nestor Pinto Bastos, Emmanuel Vila Nova de Bastos e Antonio da Silva Pinho, todos brasileiros, casados, o primeiro, advogado e os demais comerciantes. Foram igualmente empossados, em seguimento e saudados com fortes palmas. Em continuação a Senhora Presidente pos em discussão a remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1976. A acionista Hortense Gomes Baptista Luiz pediu a palavra e propôs as seguintes remunerações para os diretores efetivos: Diretor-Presidente, quatro mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 4.800,00) por mês e para os diretores comercial e industrial, quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00) por mês, para cada um, e para cada membro em função, do Conselho Fiscal, propôs a remuneração de setenta cruzeiros (Cr\$ 70,00) mensais. Como mais ninguém se manifestasse, foi a matéria posta em votação, recebendo aprovação unânime. Esgotada a matéria de convocação foi a palavra posta à disposição dos presentes e como ninguém tivesse assunto a tratar, foi a reunião suspensa, pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos, foi a presente ata lida em seu todo, e em seguida posta em discussão. Como ninguém se manifestasse foi posta em votação tendo recebido aprovação unânime, sendo em seguida assinada por todos os presentes. Belém, 30 de abril de 1976. (aa) Hortência Pereira Campos Borges e Gomes — Hortense Gomes Baptista Luiz — Maria Gertrudes Gomes Baptista Queiroz — Maria José Gomes Baptista, assistida por seu pai José de Castro Baptista — Maria Amélia Gomes Baptista, assistida por seu pai José de Castro Baptista. Por sua filha Maria de Nazaré Gomes Baptista — José de Castro Baptista — Por seu filho José Gomes Baptista, José de Castro Baptista. Por sua filha Maria das Graças Gomes Baptista, José de Castro Baptista, Rosa Lauretina Gonçalves de Moura Pereira Gomes e Joaquim Borges Gomes.

Declaro que esta ata é cópia fiel da ata que se encontra lavrada em folhas 118, 119, 120, 121, 122 e 123 do livro "Atas das Sessões de Assembléia Geral" de M. F. GOMES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

Belém, 27 de maio de 1976.
HORTÊNCIA PEREIRA CAMPOS
BORGES E GOMES

Junta Comercial do Pará
— JUCEPA —

Certifico por decisão da Segunda turma, reunida em 18.05.76, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o número 936/76, a 1a. Via da presente Ata de

M. F. GOMES COMÉRCIO INDÚSTRIA S.A.

Belém, 28 de 05 de 1976

Dorival de Santana Lopes Neto
Sub-Procurador Regional Respondendo
P/Expediente da Secretaria Geral
(Ext. Reg. n. 3073 — Dia — 1.06.76)

JACUTINGA AGRO-PECUÁRIA S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 1976

G.C. 05.427.414

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 1976, às 10:00 horas realizou-se na sede da Sociedade na Fazenda Jacutinga, no Município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, a Assembléia Geral Ordinária da Jacutinga Agro-Pecuária S.A., regularmente convocada por Editais publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará, nos dias 24, 25 e 26 de março de 1976, nos quais foram feitos os avisos exigidos pelo artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações. A hora aprazada o Sr. Shunji Nishimura, Diretor-Presidente da Sociedade, convidou os acionistas para instalarem a Assembléia, depois de haver verificado pelas assinaturas exaradas no livro próprio, que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. Instalada a Assembléia, foi por aclamação escolhido para Presidente da mesa o Sr. Shunji Nishimura, que convidou a mim, Jiro Nishimura que esta fiz lavrar e subscrevo para secretário. Por determinação do Sr. Presidente, foi então lida por mim, secretário a Ordem do Dia constante dos mencionado avisos de convocação. Em seguida o Sr. Presidente declarou que estavam sobre a mesa o Relatório da Diretoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975, o Balanço do mesmo exercício com a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer apresentado pelo Conselho Fiscal. Esclareceu o Sr. Presidente, que essas peças foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará, no dia 25 de março de 1976, de acordo com a legislação em vigor. O Sr. Presidente determinou que fossem lidos esses documentos, como de fato o foram, por mim secretário, tal como determina o artigo 100 da Lei das Sociedades por Ações. Terminada a leitura a matéria foi posta em discussão, que se encerrou sem que ninguém fizesse uso da palavra. Passando-se à votação, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a conta de Lucros e Perdas tudo no exercício findo em 31 de dezembro de 1975. Pediu então, a palavra o acionista Chikao Nishimura

que propunha que se relesse a atual Diretoria composta da seguinte maneira: Diretor-Presidente — Shunji Nishimura, Diretores — Jiro Nishimura e Shiro Nishimura. Em seguida o Sr. Presidente ofereceu a palavra aos acionistas para que se manifestassem com a proposição de alguma outra composição para a Diretoria da Sociedade, e como ninguém fez uso da palavra, colocou a proposição do Sr. Chikao Nishimura em votação, tendo-se verificado a aprovação por unanimidade pelo que declarou-se reeleita e empossada a atual Diretoria. Pediu, então novamente a palavra o acionista Chikao Nishimura, que propôs fosse destinado para o exercício de 1.976, uma verba de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros) para pagamento de honorários da Diretoria, ficando a critério dos senhores Diretores a distribuição dessa verba. Posta em discussão, foi a proposta unanimemente aprovada. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou que a Assembléia deveria proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Cons. Fiscal, fixando-se-lhes os respectivos honorários, o que o fez por aclamação tendo sido reeleitos os Srs. Romildo Zamariolli, Tamas Shigueyuki Yassuda, Osmar Sanchez Bracivalli e para suplentes foram reeleitos os Srs. Sergio Assumpção Toledo Piza, Paulo Edmur Vieira Pimentel, Chiguo Yokoo e fixando os honorários de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) a cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, por sessão a que compacerem. Esgotada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes e como ninguém se manifestasse pela mesma, deu por encerrada a Assembléia, e eu Jiro Nishimura secretário da mesa, para constar, fiz lavrar a presente Ata, que conferi, subscrevo e assino juntamente com o Presidente da mesa e todos os Acionistas presentes, depois de lida e por todos achada conforme Conceição do Araguaia, 29 de abril de 1.976. (aa) Shunji Nishimura — Presidente, Jiro Nishimura — Secretário. (aa) Chikao Nishimura, Hakuyu Mori, Shiro Nishimura, Jiro Nishimura, Shunji Nishimura, Tadao Mori, Takashi Nishimura, Máquinas Agrícolas Jacto S.A.

Declaro que a presente é cópia fiel do original, transcrita no livro próprio de Assembléias Gerais.
Conceição do Araguaia, 29 de abril de 1976
JIRO NISHIMURA

CARTÓRIO DOS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra assinada.

Em sinal MNKM da verdade.
Belém, 18 de maio de 1976.
M. N. Kós Miranda
Esc. autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de maio de 1976, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 904/76 a 1ª. Via da presente Ata de Jacutinga Agropecuária S.A.
Belém, 26 de maio de 1976.
Dorival de Santana Lopes Neto
Subprocurador Regional Respondendo p/Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3063 — Dia: 01.06.76).

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO PARÁ

C.G.C. — 04941795

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 1976.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis, às 15:00 horas, na sede social da Companhia Agropecuária do Pará, à rua 28 de setembro n. 668, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em primeira convocação, acionistas representando número legal, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças de Acionistas. Foi aclamado para Presidente da Assembléia, o Diretor acionista, Dr. André de Faria Pereira, filho, que então abriu a sessão e convidou a mim, Napoleão Moraes Munhoz, para secretariar os trabalhos. Ficando assim constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, que fora legalmente convocada por publicações feitas no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 20, 21 e 23 de abril de 1976, e no jornal "O Liberal" nos dias 16, 17 e 18 de abril de 1976. O Presidente pediu então ao Secretário para ler o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses que estiveram à disposição dos Senhores acionistas, para exame, conforme avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará" nos dias 23, 24 e 25 de março de 1976, tendo também os referidos documentos sido publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal "O Liberal" no dia 15 de abril de 1976. Feita a leitura o Presidente submeteu ditos documentos à votação. Com exclusão dos acionistas legalmente impedidos de votar, foi verificada a aprovação unânime, pelos demais acionistas do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, do Demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e do Parecer do

Conselho Fiscal. Determinou logo após, o sr. Presidente, que se procedesse à eleição da Diretoria para o exercício de 1976. Colidas as cédulas e apurados os votos, verificou terem sido reeleitos unanimemente, os senhores para Diretor-Presidente, Francis Lamsale Herbert, nato americano, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, e para diretores os senhores Dr. Guilherme de Souza Castro Cardoso, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado nesta Capital do Estado do Pará; Dr. André de Faria Pereira, filho, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital; Napoleão Moraes Munhoz, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital; Francisco Wiczorek, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo, Capital e Dr. Lauriston Job Lane, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo, Capital. Em seguida, o Presidente submeteu à discussão a fixação da remuneração dos Diretores. O acionista Wilson Lima propôs fosse fixada a mesma remuneração do exercício anterior, ou seja, Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), por mês, em conjunto, e dentro desse limite, fixar-se-ão os limites a serem distribuídos a cada um dos Diretores. Submetida à votação, foi tal proposta unanimemente aprovada. Logo após determinou o Presidente que se procedesse à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976. Procedida a votação de acordo com as formalidades legais, apurou-se terem sido eleitos para membros efetivos: sr. Domingos Salvá, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, sr. Wilton Santos Brito, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, e o sr. Alberly Nachtigall, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Paulo, e, para suplentes foram eleitos os srs. Alberto Mario Conclí, industrial, Paulo Otsuka, técnico em contabilidade e João Emygdio Pires de Campos, industrial, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em São Paulo — Capital, com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária de 1977, fixados, ainda, por unânime decisão dos senhores acionistas, os honorários anuais de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), para cada membro, enquanto em efetivo exercício. Em seguida, como ninguém quizesse fazer uso da palavra e estando esgotada a ordem do dia, o sr. Presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e deu por findo os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, por mim secretário. Reaberta a sessão, foi a presente lida e achada conforme, foi

aprovada pelos senhores acionistas que a assinarem com os membros da mesa Belém, 28 de abril de 1976.

Napoleão Moraes Munhoz — Secretário
André de Faria Pereira, filho —
Presidente

King Ranch do Brasil S/A Agro-Pastoril
por seus diretores Napoleão Moraes
Munhoz — Richard Faria Plaire
Paris

Guilherme de Souza Castro Carasco
Swift-Armour S.A. Indústria e Comércio — por seus diretores Francisco
Wleczonek — Napoleão Moraes Munhoz

André de Faria Pereira, filho
Napoleão Moraes Munhoz
Carlos Bussi Carrasco
Wilson Lima
Francisco Lansdale Herbert

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Companhia Agro Pecuária do Pará, às fls. 36 verso a 38.

Belém, 28 de abril de 1976.

Companhia Agro Pecuária do Pará
NAPOLEÃO MORAES MUNHOZ

21.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço a firma por semelhança de Napoleão Moraes Munhoz.
São Paulo, 12 de maio de 1976.
Em test. ICD de verdade.
Ivan Carlos Dubel
Esc. autorizado

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ (JUCEPA)

Certifico por decisão da Primeira turma, reunida em 17 de maio de 1976 que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 814/76 a 1a. V. de protesto Al. de Companhia Agro Pecuária do Pará.

Belém, 17 de maio de 1976.

Dorival de Santana Lopes Neto
Subprocurador Regional Respondendo
p/Expediente da Secretaria Geral
Adalberto Acatana de Nunes
Presidente da Junta Comercial do
Estado do Pará

(T. n. 25.034 — Reg. n. 3.057
— Dias : 01/06/76).

Fazendas Monte Azul S.A.

(Famosa)

CGC-MF 04.966.651/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de Fazendas Monte Azul S.A. (FAMOSA), para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária a

ser realizada no próximo dia 10 (dez) de junho de 1976, às (10) horas da manhã, na sede social da empresa, no Km 158, da BR 010, Município de Paragominas — Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia :

- Ratificar as deliberações tomadas em Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 28 (vinte e oito) de abril de 1976, cuja ordem do dia constava da a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; b) Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; c) o que ocorrer.

Paragominas, 27 de maio de 1976.

Manoel Dias Lopes

Diretor

(T. n. 25.028 — Reg. n. 3045

— Dias : 29/05, 01 e 02/06/76).

COPALA — Indústrias

Reunidas S/A.

C.G.C. — 04.895.066/—0001—48

Assembléia Geral Ordinária

Em conformidade com a decisão tomada na Assembléia Geral Ordinária instalada em 30 de abril de 1976, são convocados os Acionistas da COPALA — “Indústrias Reunidas S.A.”, a se reunirem, novamente, na sede social à Avenida Bernardo Sayão número 5232, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 18 de junho de 1976, a fim de se pronunciarem sobre:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição da Diretoria e fixação dos respectivos honorários;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação da respectiva remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 27 de maio de 1976.

ANTONIO MATHEUS DE CAMPOS
Diretor-Presidente

MANOEL LUIZ CORDEIRO
Diretor

(Ext. Reg. n. 3030 — Dias
29/5 — 1 e 2.06.1976)

MULTINAVI S/A. — INDÚSTRIA NAVAL

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 18 de junho próximo vindouro, às 10 horas, em sua sede social sita à Travessa Campos Sales, n. 268 — 8o. Andar — Sala 805, nesta cidade de Belém, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria :

- Aprovação das Contas da Diretoria, constantes do Relatório, Balanço Geral, Demonstração da conta “Lucros & Perdas” e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31.12.75;
- Eleição do Conselho Fiscal para o próximo exercício social, inclusive fixação de seus honorários;
- Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer de interesse da Sociedade, concernente aos itens acima.

Avisa que se encontram a disposição dos Acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627/40.

Belém (Pa), 26 de maio de 1976

a) — Dr. José Carseles

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3005 — Dias — 26, 29/5
e 1.6.76)

MULTINAVI S/A. — INDÚSTRIA NAVAL

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da MULTINAVI S/A. — INDÚSTRIA NAVAL, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social da Empresa, sita à Travessa Campos Sales, n. 268 — 8o. Andar — Sala 805, nesta cidade, no dia 18 de junho vindouro, às 12:00 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos :

- Aprovação das Contas da Diretoria e demais documentos referentes ao exercício de 1974, inclusive Relatório e Parecer do Conselho Fiscal;
- Re-ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria, a partir de 30.04.75 até a presente data;
- Re-ratificação dos atos discutidos e aprovados em Assembléia Geral Ordinária desta data;
- O que ocorrer concernente a matéria acima.

Belém (Pa.), 26 de maio de 1976

a) — Dr. José Carseles

Presidente

(Ext. Reg. n. 3004 — Dias — 28, 29/5
e 1.06.76)

INDEPENDENCIA S.A. - AGRO PECUARIA

C.G.C. 04.983.805/0001

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

A Diretoria da Independência S.A. — Agro Pecuária, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta seu Balanço Geral, juntamente com o demonstrativo da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975.

Nesta oportunidade a Diretoria da Independência consigna seus agradecimentos aos colaboradores, colocando-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos porventura julgados necessários.

Belém (PARÁ), 31 de janeiro de 1976

— A T I V O —**A—IMOBILIZADO**

Terras	250.000,00	
Pastagens	2.313.500,00	
Obras de Infra-Estrutura	46.698,05	
Instalações Pecuárias	348.354,85	
Construções Cíveis	237.328,80	
Veículos, Máq. e Equipamentos	175.576,76	
Móveis e Utensílios	70.975,98	
Gado	634.550,00	
Estudo de Projeto	147.490,23	4.224.474,67

B—REALIZAVEL

Contas Correntes	40.516,01	
Contas F.G.T.S.	3.593,33	44.109,34

C—DISPONIVEL

Caixa	198,02	
Bancos	18.633,30	18.806,41

D—RESULTADO PENDENTE

Lucros e Perdas ex. anterior ..	1.386.790,81	
Lucros e Perdas deste exerc.	555.067,43	1.941.858,24

E—COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas		30,00
-------------------------	--	-------

Cr\$ 6.229.278,66

— P A S S I V O —**A—NÃO EXIGIVEL**

Capital Autorizado .. 2.000.000,00

(—) Ações Preferenciais a Subscriver

43.108,00

(—) Pend. SUDAM .. 39.347,00 1.917.645,00

Fundo para Depreciação .. 102.161,07

Fundo de Garantia .. 3.593,33 2.023.299,40

B—EXIGIVEL

Contas Correntes .. 4.205.869,13

Obrigações Tributárias a Recolher .. 80,13 4.205.949,26

C—COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria .. 30,00

Cr\$ 6.229.278,66

FIORAVANTE BARBIERI

Diretor-Presidente

LUIZ PAULO SERTORIO COLLET E SILVA

Diretor

LUIZ GONZAGA SILVA DE LACERDA

Diretor

MIRIVALDO SEBASTIAO VENEROSO

CRC SP. 51.725

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975**— D É B I T O —**

Custo do Rebanho	113.983,21	
Custo da Produção Agrícola	63.523,60	
Despesas Administrativas	366.164,13	
Despesas Financeiras	16.641,19	560.312,13

— C R É D I T O —

Receitas Financeiras	4.300,20	
Receitas Eventuais	252,00	
Despesas Recuperadas	692,50	5.244,70
Prejuízo verificado no exercício ..		555.607,43
		560.312,13

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Independência S.A. — Agro Pecuária, com sede na Av. Presidente Vargas, 351 Belém-Pará, tendo examinado o "Balanço Geral", "Lucros e Perdas" e demais peças contábeis do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1975, em confronto com os livros contábeis e fiscais, bem como documentos e comprovantes da mesma sociedade, declaram ter achado tudo em perfeita ordem, pelo que recomendam a sua aprovação pela Assembléia dos Senhores Acionistas.

RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA FAIRBANKS

GILSON BOTTI DE SOUZA

NICANOR DE FREITAS FILHO

INDEPENDENCIA S.A. — AGRO PÉCUÁRIA

PARECER DO AUDITOR

Examinei o Balanço e a Demonstração de Resultados da INDEPENDENCIA S.A. — AGRO PECUARIA, levantados em 31 de Dezembro de 1975.

Meu exame foi efetuado consoante as normas de auditoria geralmente aceitas, e de acordo com as determinações do Banco Central do Brasil, incluindo provas nos registros Contábeis, documentação e outros procedimentos de auditoria contábil que julguei necessários nas circunstâncias, com relação às empresas de Capital Autorizado.

Em minha opinião, o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados, representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa INDEPENDENCIA S.A. — AGRO PECUARIA em 31 de Dezembro de 1975, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 31 de janeiro de 1976.

ATILIO FIESCHI

Contador CRC 12893 SP

GEMEC RAI 093/75 PF

Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

Ext. — Reg. n. 3022 — Dia: 01/06/76).

MULTINAVI S.A. — INDÚSTRIA NAVAL

C.G.C. — 04.985.891/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vv. Ss., para o devido julgamento, o BALANÇO GERAL, a Demonstração da Conta "LUCROS & PERDAS" e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. Desta maneira, colocamos à inteira disposição de V. Sas., para quaisquer informações ou esclarecimentos que sejam necessários.

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1974.

a) JOSÉ CARCELES

Diretor-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1974 — DIÁRIO N. 1 FLS. 285/7

— A T I V O —

I M Ó B I L I Z A D O

Imobilizações Financeiras 5.400,00

IMOBILIZAÇÃO TÉCNICA

Construções, Ferramentas, Móv. e Utensílios, Ma-

quinismos e Equipamentos e Utensílios Diversos. 277.309,96

Reflorestamento 24.000,00

Terrenos 2.128.456,06

Implantação do Projeto 1.288.597,78

3.723.763,80

D I S P O N Í V E L

Caixa e Bancos 5.170,22

R E A L I Z Á V E L

Depósitos para Garantia 960,00

Capital à Realizar

Ações Ordinárias 981.485,00

Ações Pref. Classe "A" 14.019.289,00

Pendências 106.452,00

Ações Pref. Endossáveis 1.996.244,00

17.103.450,00

17.104.410,00

Sub - Total 20.833.344,02

C O M P E N S A Ç Ã O

Ações Caucionadas 150,00

20.833.494,02

— P A S S I V O —

I N E X I G Í V E L

Capital Autorizado

Ações Ordinárias 3.078.285,00

Ações Pref. Classe "A" 15.128.403,00

MULTINAVI S.A. — INDÚSTRIA NAVAL

Pendências	106.452,00		
Ações Pref. Endossáveis	2.000.000,00	20.313.140,00	
Fundo de Depreciação		1.357,84	20.314.497,84
EXIGÍVEL			
CURTO PRAZO			
Contas e Duplicatas à Pagar		34.901,35	
Empréstimos de Terceiros		42.875,04	
Imposto de Renda — "Retido na Fonte"		7.112,55	
Obrigações Sociais		6.602,24	
Promissórias à Pagar		1.530,00	
Contas Correntes		274.000,00	367.021,18
PENDENTE			
Adiantamentos Contratados			151.825,00
Sub-Total			20.833.344,02
COMPENSAÇÃO			
Garantia de Gestão			150,00
			20.833.494,02

Belém Pa.), 31 de dezembro de 1974

a) JOSÉ CARCELES
CPF — 010.233.148

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador — CRC (Pa.) 0679
CPF. 007.694.952

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31.12.74

— DÉBITO —			
Despesas de Organização e Administração	137.592,66		
Gastos Gerais	74.061,19		
Amortização e Depreciação	511,65	212.165,50	
— CRÉDITO —			
Reembolsos de Despesas	40,00		
Rendas Diversas	6.967,00		
Despesas de Implantação do Projeto	205.158,50	212.165,50	

Belém Pa.), 31 de dezembro de 1974

a) JOSÉ CARCELES
CPF — 010.233.148

REYNALDO DE SOUZA MELLO
Contador — CRC (Pa.) 0679
CPF. 007.694.962

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da MULTINAVI S.A. — INDÚSTRIA NAVAL, tendo examinado o Balanço Geral e respectiva demonstração da Conta "Lucros & Perdas", encerrados em 31 de dezembro de 1974, bem como todos os livros e documentos necessários, declaram terem encontrado tudo em perfeita ordem. Dessa forma são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas.

Belém (Pa.), 30 de abril de 1975.

aa) CÉSAR CHARONI
EDUARDO NAHAS

JOSPE RUBENS REZENDE GONÇALVES DA
MOTTA

(Ext. — Reg. n. 3037 — Dia: 01/06/75).

* Lima, Irmãos S.A. — Indústria e Comércio

C.G.C. 04.893.970/0001-14

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1975, a serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1976.

Senhores Acionistas:

Em obediência aos dispositivos legais e estatutários, vimos submeter à apreciação e julgamento de V. Sas., as Contas de nossa gestão referentes ao ano de 1975.

Pela representação gráfica do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, podeis facilmente verificar os resultados apurados e a situação econômico-financeira da Sociedade.

Ficamos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, Pará, 10 de março de 1976.

FERNANDO DE MATOS LIMA — Presidente

JOSE DE OLIVEIRA MENDES — Vice-Presidente

ANTONIO DE MATOS LIMA — Vice-Presidente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Imóveis	468.687,49	
Refrigeradores, Máquinas e Motores, Móveis e Utensílios, Instalações e Veículos	670.473,59	
Correção Monetária do Ativo Imobilizado	1.857.184,04	
Imobilizações Financeiras	1.187.553,89	4.183.899,01
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		669.144,63
REALIZAVEL		
Mercadorias	3.714.376,35	
Clientes e Promissórias a Receber	4.618.909,08	
Depósitos p/Importação e Outras Contas	149.973,21	8.483.258,64

PENDENTE

Despesas Diferidas 22.700,63

COMPENSAÇÃO

Bancos C/Cobrança 112.792,00
 Contratos de Seguros 5.096.700,00 5.209.492,00
Cr\$ 18.568.494,96

— P A S S I V O —

NAO EXIGIVEL		
Capital	3.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	106.891,32	
Fundo p/Garantia de Dividendos	82.280,44	
Reserva p/Manut. do Capital de Giro Próprio	443.709,00	
Reserva de Correção Monetária	679.674,22	
Lucros Suspensos	666.639,27	
Fundo p/Indenização Trabalhista	19.435,73	
Provisão p/Cobranças Duvidosas	134.806,97	
Provisão p/Depreciações	388.523,17	
Correção Monetária das Depreciações	318.558,09	5.840.518,21

EXIGIVEL

Fornecedores	3.259.538,22	
Títulos Descontados	2.171.682,68	
Efeitos a Pagar	1.036.846,40	
Obrigações Fiscais	387.603,98	
Obrigações Sociais	29.487,71	6.885.158,99

PENDENTE

Saldo à Disposição da Assembleia Geral	614.657,66	
Receitas Diferidas	18.668,10	633.325,76

COMPENSAÇÃO

Títulos em Cobrança	112.792,00	
Valores Segurados	5.096.700,00	5.209.492,00
Cr\$ 18.568.494,96		

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

EM 31-12-1975

— D E B I T O —

RESULTADOS NEGATIVOS

Despesas Tributárias	1.342.814,75	
Despesas Sociais	542.470,19	
Despesas Trabalhistas	420.220,39	
Despesas Financeiras	290.153,94	
Despesas Com Vendas	474.892,47	
Despesas de Manut. do Capital de Giro Próprio	336.986,00	
Outras Despesas	1.635.216,19	
Depreciações	139.202,12	
Provisão p/Cobranças Duvidosas	134.806,97	5.316.763,02

LUCRO LIQUIDO

Fundo de Reserva Legal	34.147,63	
Fundo p/Garantia de Dividendos	34.147,63	
Saldo à Disposição da Assembleia Geral	614.657,66	682.952,96
Cr\$ 5.999.715,96		

— C R E D I T O —

RESULTADOS POSITIVOS

Mercadorias	5.838.446,72	
Outras Receitas	161.257,72	
Provisão p/Cobranças Duvidosas (Reversão)		11,54
Cr\$ 5.999.715,98		

Belém, Pará, 31 de Dezembro de 1975

aa) FERNANDO DE MATOS LIMA — Presidente
 CPF 000250382

JOSE DE OLIVEIRA MENDES — Vice-Presidente
 CPF 000251272

ANTONIO DE MATOS LIMA — Vice-Presidente
 CPF 000250542

FRANCISCO MOREIRA PACHECO — Contador
 CPF 000588312 — CRC Pa. 0584

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, no desempenho de nossas atribuições de Conselheiros Fiscais de LIMA, IRMÃOS S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, procedemos a minuciosa exame nas Contas da Diretoria referentes ao ano de 1975 encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que recomendamos a sua aprovação pela Assembléia Geral.

Belém, Pará, 10 de Março de 1976

ORLANDO CARDOSO FERREIRA — CPF 000250112
JOÃO PEDRO AMADOR DA CRUZ — CPF 000625022
OSCAR MOREIRA DA SILVA — CPF 000267782

* Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. n. 23.255 — "Caderno Especial", de 24/04/1976.

(Ext. — Reg. n. 3021 — Dia: 01.06.76).

Companhia de Terras da Mata

Geral

CGC — 04930913/001

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERAL, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia nove de junho de 1976, às 16,00 horas, na sua sede social, à Avenida Santa Tereza, s/n, Redenção, Município de Conceição do Araguaia, neste Estado a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- A) — Alteração dos Estatutos Sociais;
B) — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 27 de maio de 1976.

JOÃO LANARI DO VAL

Diretor-Gerente

(Ext. Reg. n. 3033 — Dias — 29/5 — 1, e 2.06.1976)

Multinavi S/A. — Indústria

Naval

C.G.C. — 04.985.891/0001

Assembléia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 08 de Junho próximo, às 17 horas na sede social da empresa, sita à Travessa Campos Sales, número 268 — 8º andar — grupo 805, nesta cidade, com o fim especial de eleger o seu "Conselho Fiscal", para apreciar as contas da Diretoria do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém (PA), 26 de maio de 1976.

a) Diretoria

Dr. JOSÉ CARCELES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3036 — Dias — 29/5 e 1 e 2.06.1976)

Ordem dos Advogados do

Brasil

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 58, da Lei 4.215, de 27.4.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção os bacharéis em direito: Julio de Souza Carneiro, Maria de Nazaré Rodrigues dos Santos, Benedito Barbosa Martins, Antonio Vivaldo Mendes Sampaio, Carlos Alberto de Moraes Sá, José Ribamar Loureiro Braga, Wanilce Rodrigues Miranda Scerni, José da Rocha Moreira e Genencio Chimoka, em caráter Suplementar, o advogado Juarez Tavares de Macedo e no Quadro de Estagiário, os acadêmicos de direito: Neusa Oliveira Wyatt e Ricardo Hachem Tomé Chamlé.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 27 de maio de 1976.

CARLOS PRADO — 1º Secretário

(T. n. 25025 — Reg. n. 3025 — Dias — 29/5 e 1 e 2.06.76)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N.º 03/76

I. A Secretaria de Estado de Administração (SEAD), faz saber que, estarão abertas as inscrições para Concurso, destinado ao provimento dos cargos de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESCRITURÁRIO e ESCRIVENTE-DATILÓGRAFO, do Quadro Permanente do Pessoal Civil da Administração Pública Estadual.

II. INSCRIÇÕES

Período — Local — Horário

— As inscrições serão realizadas no período de 28.06.76 à 16.07.76, no horário de 8 às 12 e 14 às 18 horas, nas Repartições Fazendárias. — Mesa de Rendidas, nos endereços:

1. Castanhal — Avenida Presidente Vargas, 2.207.

2. Marabá — Praça Duque de Caxias, 175.

3. Santarém — Avenida Adriano Pimentel, 762.

4. Breves — Avenida Presidente Getúlio, 589.

5. Abaetetuba — Avenida Pedro Rodrigues, 150.

III. REQUISITOS GERAIS

1. Ser brasileiro.

2. Ter idade máxima de 35 (trinta e cinco) para o sexo masculino e 40 (quarenta) para o sexo feminino, e mínima de 18 (dezoito) anos, exceto para o candidato que exercer cargo ou função pública.

3. Estar em dias com as obrigações militares e eleitorais.

4. Ter boa conduta social e não registrar antecedentes criminais.

5. Ter concluído o 1º grau ou curso equivalente.

6. Possuir aptidão mental e não ser portador de doença infecto-contagiosa, comprovados em exames médicos.

Os requisitos gerais serão exigidos aos candidatos aprovados.

IV. TAXA DE INSCRIÇÃO

— Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

V. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) No ato da inscrição:

— Conclusão do 1º grau ou equivalente;

— Carteira de Identidade;

— 1 (uma) foto 3 x 4.

b) No ato da nomeação:

— 2 (duas) fotos 3 x 4;

— Documentos comprobatórios de que está quite com as obrigações militares;
— Documento comprobatório de que está quite com as obrigações eleitorais;
— Atestado de boa conduta social e antecedentes criminais;

— Atestado médico comprobatório de que possui aptidão mental e não é portador de doença infecto-contagiosa.

VI. NÚMERO DE VAGAS

— Conforme discriminação no quadro a seguir:

Cidades	Of. Admin.	Escrit.	C a r g o s		Total
			Escre	vente-Datilógrafo	
— Castanhal	14	6		8	28
— Marabá	5	4		6	15
— Santarém	10	5		8	23
— Breves	5	4		5	14
— Abaetetuba	4	4		5	13
T O T A L	38	23		32	93

VIII. CONTEÚDO DO CONCURSO

1. O concurso versará sobre o seguinte conteúdo programático:

a) Português

a.1 — Redação — Conteúdo: Ofícios, Requerimentos, Atestados, Memorandos, Portarias, Relatórios, Telegramas, Exposição de Motivos.

a.2 — Correção de textos e resolução de questões objetivas que envolvam conhecimentos de:

- Classe de palavras;
- Acentuação gráfica;
- Concordância;
- Emprego do Há ou a;
- Verbo Haver;
- Sinônimos, Antônimos, Homônimos e Parônimos;
- Pontuação.

b) Matemática

- Noções de Conjunto;
- Problemas práticos sobre as quatro operações fundamentais;
- Razão e Proporção;
- Problemas práticos sobre frações ordinárias e decimais;
- Regra de Três Simples;
- Porcentagem;
- Juros;
- Médias Aritmética Simples e Ponderada.

c) Legislação de Pessoal

c.1 — Direitos e Vantagens dos funcionários:

- Tempo de serviço;
- Estabilidade;
- Férias;
- Licença;
- Salário Família;
- Auxílio Doença;
- Auxílio Funeral;
- Aposentadoria.

c.2 — Regime Disciplinar:

- Acumulação;
- Deveres;
- Responsabilidades;
- Penalidades.

d) Conhecimentos Gerais

- As Forças Armadas;
- O Hino Nacional;
- A Bandeira Nacional;
- As Armas Nacionais;
- O Selo Nacional;
- Os Poderes Constituintes: Legislativo — Executivo — Judiciário.
- O voto;
- A Constituição;
- A Divisão Política do Brasil.

e) Datilografia

e.1 — Prova de agilidade — texto para ser datilografado dentro de 5 minutos.

e.2 — Cópia datilográfica de uma tabela — 15 minutos.

VIII. APROVAÇÃO — ADMISSÃO

1. Será considerado aprovado o candidato que for classificado por ordem decrescente de pontos, até o preenchimento total das vagas.

2. A prova de datilografia será aplicada aos candidatos que se classificarem na prova escrita de português, matemática, Legislação de pessoal e conhecimentos gerais em número igual ao dobro de vagas existentes para cada Município.

3. Em caso de empate terá preferência o candidato que:

- a) Possuir maior número de dependentes, devidamente comprovado;
- b) Comprovar maior tempo de serviço público; sem nota desabonadora;
- c) Tiver menor idade;
- d) O que obtiver maior nota na prova de português.

4. Só será admitido o candidato classificado que preencher os requisitos gerais e apresentar os documentos exigidos para a admissão.

IX. REALIZAÇÃO DO CONCURSO

Data — Horário.

1. As provas serão realizadas no dia 15.08.76 (domingo) nas sedes dos municípios de Castanhal, Marabá, Santarém, Breves e Abaetetuba, nos endereços que serão previamente divulgados, no seguinte horário:

a) 8 às 11 horas — provas de português, matemática, legislação de pessoal e conhecimentos gerais.

b) A partir de 14 horas — prova de datilografia.

2. Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização do concurso, 30 (trinta) minutos antes do horário de realização da prova, munidos de seu cartão de inscrição.

X. Os candidatos aprovados serão lotados na cidade onde prestaram concurso, não podendo pleitear transferência para outro local, durante um período mínimo de 2 anos, salvo por necessidade de serviço e decisão da autoridade competente.

XI. A inscrição implica no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito da aceitação das

condições do Concurso como se encontram neste Edital.

XII. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Administração.

Belém (Pa), 18 de maio de 1976.

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

— Secretário de Estado de Administração.

(G. — Reg. n. 1432 — Dia 01.06.76)

Ministério das Minas e Energia
DEPARTAMENTO NACIONAL DA
PRODUÇÃO MINERAL

Comissão Executiva do Projeto
Radambrasil
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO — COPEL

PROJETO RADAMBRASIL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

N. 005/76-SEDE

— A V I S O —

De ordem do Senhor Secretário-Executivo da Comissão Executiva do Projeto Radambrasil, em conformidade com os termos da delegação de competência conferida pela Portaria n. 04, de 05 de janeiro de 1976, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, faço público para conhecimento dos interessados, que às dez (10) horas, do trigésimo (30º) dia, a contar da primeira publicação deste Aviso, na sua sede situada à Trav. Benjamin Constant n. 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação, dirigida pelo seu Presidente, designada pela Portaria n. 01, de 06 de janeiro de 1976-SECEX, receberá e abrirá propostas para prestação de serviços sob contrato, de transporte aéreo, por helicóptero, de pessoal e material, entre as bases de operações de campo da Comissão Executiva do Projeto Radambrasil, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

As condições gerais e especiais da Concorrência, estão descritas em edital afixado no quadro de avisos, de sua sede, no endereço acima, onde serão prestados todos os esclarecimentos pertinentes à Licitação em causa.

Belém-Pa., 25 de maio de 1976.

DEODORO DE VILHENA SOUSA

Vice-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Visto:

Geól. ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA

Secretário-Executivo

Projeto RADAMBRASIL

(Ext. — Reg. n. 2989 — Dias: 28, 29.5 e 1.6.1976)

Ministério das Minas e Energia
DEPARTAMENTO NACIONAL DA
PRODUÇÃO MINERAL

Comissão Executiva do Projeto
Radambrasil

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO — COPEL

PROJETO RADAMBRASIL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
N. 006/76-Sede
— A V I S O —

De ordem do Senhor Secretário-Executivo da Comissão Executiva do Projeto Radambrasil, em conformidade com os termos da delegação de competência conferida pela Portaria n. 04, de 05 de janeiro de 1976, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral — DNPM, faço público para conhecimento dos interessados, que às 15 (quinze) horas, no trigésimo (30.º) dia, a contar da primeira publicação deste aviso, na sua sede situada à travessa Benjamin Constant, n. 1.027, na cidade de Belém, Estado do Pará, a Comissão Permanente de Licitação, dirigida pelo seu presidente, designada pela Portaria n. 01, de 06 de janeiro de 1976 — SECEX, receberá e abrirá propostas para prestação de Serviços sob contrato, de transporte aéreo, por helicóptero, de pessoal e material, entre as bases de operações de campo da comissão executora do Projeto RADAMBRASIL, do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério das Minas e Energia.

As condições gerais e especiais da Concorrência, estão descritas em edital afixado no quadro de avisos, de sua sede, no endereço acima, onde serão prestados todos os esclarecimentos pertinentes à Licitação em causa.

Belém-Pa., 25 de maio de 1976.

DEODORO DE VILHENA SOUSA
Vice-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Visto:

Geól. ANTONIO LUIZ SAMPAIO DE ALMEIDA

Secretário-Executivo

Projeto RADAMBRASIL

(Ext. — Reg. n. 2988 — Dias: 28, 29.5 e 1.6.1976)

Secretaria de Estado da
Fazenda

PORTARIA N. 01 — DE 28 DE MAIO
DE 1976

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 216/76, de 27.05.76, do Exmo.

Sr. Dr. Secretário de Estado da
Fazenda,

R E S O L V E :

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a funcionária ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Belém, 28 de maio de 1976.

Bel. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS — Presidente da Comissão.

Ciente:

Antonia Ceres Cunha de Oliveira

(Ext. — Reg. n. 3060 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 01 — DE 28 DE MAIO
DE 1976

O Presidente da Comissão de Inquérito, instaurada pela Portaria n. 215/76, de 27.05.76, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado da Fazenda,

R E S O L V E :

Designar, na forma do § 1º, do Art. 196, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), a funcionária ANTONIA CERES CUNHA DE OLIVEIRA, Escrevente-Datilógrafo, Nível 3, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual, para funcionar como Secretária da referida Comissão.

Belém 28 de maio de 1976.

Bel. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS — Presidente da Comissão.

Ciente:

Antonia Ceres Cunha de Oliveira

(Ext. — Reg. n. 3061 — Dia 01.06.76)

Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará

I. P. A. S. E. P.

EM 28 DE MAIO DE 1976

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N. 56 — DE 20 DE MAIO
DE 1976

DESIGNAR MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, ocupante do cargo de Escriurário, Padrão E, para exercer a função gratificada FG-4, de Chefe de Serviço de Projeto e Orçamento, a partir de 20.05.76.

PORTARIA N. 57 — DE 20 DE MAIO
DE 1976

CONCEDER gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de 60%

(sessenta por cento), sobre os vencimentos a partir de 20.05.76, à funcionária, MARIA DE LOURDES FERRAZ GODINHO, exercendo a função gratificada FG-4, de Chefe de Serviço de Projeto e Orçamento.

(Ext. — Reg. n. 3044 — Dia 01.06.76)

PORTARIA N. 55 — DE 19 DE MAIO
DE 1976

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970,

Considerando que necessário se torna uma elevação nos valores das gratificações especiais, concedidas aos funcionários do IPASEP, ocupantes de cargos de Chefia dos diversos Departamentos;

Considerando que os Chefes de Serviços dos diversos Departamentos devem, também, ser beneficiados, tendo em vista as suas atribuições;

Considerando a decisão do Conselho Previdenciário tomada em sua reunião do dia 19 de maio de 1976;

R E S O L V E :

Art. 1º — MAJORAR as gratificações especiais concedidas aos funcionários, ocupantes de cargos de Chefia dos diversos Departamentos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, com a inclusão dos Chefes de Serviço, de acordo com a seguinte tabela:

	Atual	Elevado
	Cr\$	Cr\$
Diretor de Departamento	532,00	850,00
Chefe de Gabinete	399,00	700,00
Diretor de Divisão	239,40	650,00
Chefe de Serviço	—	300,00
Contador	266,00	650,00
Tesoureiro	399,00	650,00

Art. 2º — A presente portaria produzirá os seus efeitos financeiros, a contar do dia 1º de maio de 1976.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
— Superintendente em exercício.

Ext. — Reg. n. 3044 — Dia 01.06.76)

Ministério do Trabalho
SMO/PIPMO

Coordenação Estadual do Pará
MTb/SMO/PIPMO — Coordenação Estadual do Pará

Tray. Dom Romualdo de Seixas, 820 —
Tel. 22-4530

Belém-Pará

Extrato de Acordo Especial celebrado pelo Ministério do Trabalho/SMO/PIPMO — Coordenação Estadual do Pará. Objeto — Capacitação de recursos humanos. Dispositivo legal: Dec. 53.324 de 18.12.63 — Portaria 46 de ...

31.01.64 e Decreto 75.081 de 12.12.74. Entidades convenientes: Sistema Educativo Radiofônico de Bragança — SERB — N. do Acordo: 05.101.001/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Centro Educacional e Técnico Aparecida — CETA — N. do Acordo: 05.101.002/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Secretaria de Estado de Saúde Pública — SESPA — N. do Acordo: 05.101.003/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Clube das Mães Leonarda Solheiro — N. do Acordo 05.101.004/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Prelazia de Ponta de Pedras — N. do Acordo 05.101.005/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Prelazia de Abaeté do Tocantins — N. do Acordo 05.101.006/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Belém — N. do Acordo 05.101.007/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Centro Social Auxilium — N. do Acordo 05.101.008/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Caritas Brasileira — Regional Belém — N. do Acordo 05.101.009/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Instituto Catarina Labouré — N. do Acordo 05.101.010/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Federação dos Círculos Operários do Pará — FCOP — N. do Acordo: 05.101.011/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Secretaria de Estado de Agricultura — SAGRI — N. do Acordo 05.101.012/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI — N. do Acordo: 05.101.013/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA — N. do Acordo 05.101.014/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação

Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Escola de Iniciação Profissional Madre Maria de Jesus — N. do Acordo: 05.101.015/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC — N. do Acordo: 05.101.016/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Companhia de Saneamento do Pará — GOSANPA — N. do Acordo: 05.101.017/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Instituto Dom Bosco — N. do Acordo 05.101.018/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará — IDESP — N. do Acordo 05.101.019/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.15452172.430 — 3.1.4.0

Escola Técnica Federal do Pará — N. do Acordo 05.101.020/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Clube de Engenharia do Pará — N. do Acordo 05.101.021/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Sanatório Barros Barreto — N. do Acordo 05.101.022/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Parque de Material Aeronáutico de Belém — PAMAER-BE — N. do Acordo 05.101.023/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

MM/DPC — Centro de Instrução "Almirante Braz de Aguiar" — CIABA — N. do Acordo 05.101.024/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Sindicato dos Estivadores do Pará — N. do Acordo 05.101.025/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Capitania dos Portos do Pará e Amapá — N. do Acordo 05.101.026/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Centro Comunitário Guajará — N. do Acordo 05.101.027/76 — Vigência: 02.01.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0

Superintendência do Desenvolvimento

da Amazônia — SUDAM — N. do Acordo 05.101.028/76 — Vigência: 19.04.76 a 31.12.76. Classificação Orçamentária da Despesa: 2612.14452172.430 — 3.1.4.0 (T. n. 25030 — Reg. n. 3047 — Dia: 1.06.76)

Extrato do Termo Aditivo celebrado pelo Ministério do Trabalho/SMO/PIPMO — Coordenação Estadual do Pará. Entidades Convenientes:

CENTRO EDUCACIONAL E TÉCNICO APARECIDA — CETA

N. do Termo Aditivo: 05.101.002/01/76 — Data da assinatura: 04.03.76 — Valor Cr\$ 7.300,00 — Empenho n. 08/76, de 04.03.76

20 treinandos em CARPINTEIRO DE OBRAS

N. do Termo Aditivo: 05.101.002/02/76 — Data da assinatura: 04.03.76 — Valor Cr\$ 13.100,00 — Empenho n. 08/76, de 04.03.76

40 treinandos em ELETRICISTA INSTALADOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.002/03/76 — Data da assinatura: 04.03.76 — Valor Cr\$ 9.700,00 — Empenho n. 08/76, de 04.03.76

20 treinandos em MARCENEIRO

N. do Termo Aditivo: 05.101.002/04/76 — Data da assinatura: 04.03.76 — Valor Cr\$ 15.800,00 — Empenho n. 08/76, de 04.03.76

40 treinandos em DESENHO TÉCNICO ARQUITETÔNICO

N. do Termo Aditivo: 05.101.002/05/76 — Data da assinatura: 04.03.76 — Valor Cr\$ 6.320,00 — Empenho n. 10/76, de 09.03.76

40 treinandos em DATILOGRAFO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA — SESPA

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/01/76 — Data da assinatura: 03.03.76 — Valor Cr\$ 15.000,00 — Empenho n. 02/76, de 03.03.76

50 treinandos em AUXILIAR DE ENFERMAGEM

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/02/76 — Data da assinatura: 03.03.76 — Valor Cr\$ 7.700,00 — Empenho n. 02/76, de 03.03.76

20 treinandos em ATENDENTE DE ENFERMAGEM DE HOSPITAL POLIVALENTE

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/03/76 — Data da assinatura: 03.03.76 — Valor Cr\$ 7.700,00 — Empenho n. 02/76, de 03.03.76

20 treinandos em ATENDENTE DE ENFERMAGEM DE HOSPITAL POLIVALENTE

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/04/76 — Data da assinatura: 03/03/76 — Valor Cr\$ 5.000,00 — Empenho n. 02/76, de 03.03.76

20 treinandos em PARTEIRA LEIGA

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/05/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 15.000,00 — Empenho n. 02/76, de ..
03.03.76

40 treinandos em ATENDENTE DE
ENFERMAGEM HOSPITALAR

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/06/76
— Data da assinatura: 03/03/76 — Valor
Cr\$ 6.000,00 — Empenho n. 02/76, de ..
03.03.76

20 treinandos em HIGIENISTAS E
INSTRUMENTADORES DENTÁRIOS
CLUBE DE MAES LEONARDA SO-
LHEIRO

N. do Termo Aditivo: 05.101.004/01/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 6.450,00 — Empenho n. 07/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em PEDREIRO
CARITAS BRASILEIRA — REGIO-
NAL BELEM

N. do Termo Aditivo: 05.101.009/01/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 10.600,00 — Empenho n. 09/76, de ..
04.03.76

40 treinandos em CARPINTEIRO
N. do Termo Aditivo: 05.101.009/02/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 6.500,00 — Empenho n. 09/76, de ..
04.03.76

20 treinandos em PEDREIRO
FEDERAÇÃO DOS CIRCULOS OPE-
RÁRIOS DO PARÁ — FCOF

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/01/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 10.500,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em ELETRICISTA
INSTALADOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/02/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 9.250,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em SOLDADOR OXIA-
CETILÊNICO

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/03/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 9.750,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em MECÂNICO DE
MOTORES DIESEL

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/04/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 9.900,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em MECÂNICO DE
MOTORES A GASOLINA

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/05/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 3.450,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em TECNOLÓGISTA
MECÂNICO

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/06/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 12.800,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em REPARADOR DE
RADIO RECEPTOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/07/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 10.500,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em AJUSTADOR ME-
CÂNICO

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/08/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 6.800,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em ELETRICISTA DE
PAINÉIS DE CONTROLE AUTOMÁTICO

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/09/76
— Data da assinatura: 04.03/76 — Valor
Cr\$ 5.300,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em REPARADOR DE
APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/10/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 9.650,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em MECÂNICO DE
MOTORES DIESEL

N. do Termo Aditivo: 05.101.011/11/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 3.900,00 — Empenho n. 05/76, de ..
04.03.76

15 treinandos em LEITURA DE DE-
SENHO TÉCNICO MECÂNICO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
S/A — CELPA

N. do Termo Aditivo: 05.101.014/01/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 25.200,00 — Empenho n. 03/76, de ..
03.03.76

24 treinandos em OPERADOR DE
CENTRAIS ELETRODIESEL

N. do Termo Aditivo: 05.101.014/02/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 11.340,00 — Empenho n. 03/76, de ..
03.03.76

12 treinandos em ENCARGADO
DE TURMA DE CONSTRUÇÃO DE
REDE

N. do Termo Aditivo: 05.101.014/03/76
— Data da assinatura: 09.03.76 — Valor
Cr\$ 12.600,00 — Empenho n. 11/76, de ..
09.03.76

12 treinandos em ELETRICISTA DE
REDE

N. do Termo Aditivo: 05.101.014/03/76
— Data da assinatura: 09.03.76 — Valor
Cr\$ 12.600,00 — Empenho n. 11/76, de ..
09.03.76

12 treinandos em ELETRICISTA DE
REDE

SERVIÇO NACIONAL DE APREN-
DIZAGEM COMERCIAL — SENAC

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/01/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 14.400,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

80 treinandos em CORRENTISTA-
FATURISTA

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/02/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 12.700,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

80 treinandos em CORRENTISTA-
FATURISTA

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/03/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 2.900,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

90 treinandos em BALCONISTA

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/04/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 6.300,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

30 treinandos em RECEPCIONISTA
DE TURISMO

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/05/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 3.400,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

25 treinandos em ATENDENTE DE
POSTO DE GASOLINA

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/06/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 2.650,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

45 treinandos em AUXILIAR DE
CONSULTÓRIO MÉDICO

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/07/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 3.900,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

20 treinandos em ESTETICISTA
FACIAL

N. do Termo Aditivo: 05.101.016/08/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 1.300,00 — Empenho n. 01/76, de ..
03.03.76

25 treinandos em EMPACOTADOR
PARQUE DE MATERIAL AERO-
NAUTICO DE BELEM

N. do Termo Aditivo: 05.101.023/01/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 28.000,00 — Empenho n. 06/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em AUXILIAR MECA-
NICO DE MOTORES DE AERONAVES

N. do Termo Aditivo: 05.101.023/02/76
— Data da assinatura: 04.03.76 — Valor
Cr\$ 18.400,00 — Empenho n. 06/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em TÉCNICO EM EN-
TELAGEM E INDUTAGEM DE AERO-
NAVES

CENTRO DE INSTRUÇÃO "ALMI-
RANTE BRÁZ DE AGUIAR" — CIABA

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/01/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 26.300,00 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em FUNDAMENTAL
SUPERVISOR MAQUINISTA MOTORIS-
TA FLUVIAL

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/02/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 12.552,50 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em READAPTAÇÃO
MARINHEIRO FLUVIAL DE MAQUI-
NAS

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/03/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor

Cr\$ 9.035,00 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em READAPTAÇÃO
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/04/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 17.510,00 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em APERFEIÇOAMENTO
PARA MESTRE DE PEQUENA
CABOTAGEM

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/05/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 17.484,00 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

60 treinandos em APERFEIÇOAMENTO
CONTRAMESTRE FLUVIAL

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/06/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 6.223,00 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

30 treinandos em APERFEIÇOAMENTO
PARA MESTRE FLUVIAL

N. do Termo Aditivo: 05.101.024/07/76
— Data da assinatura: 03.03.76 — Valor
Cr\$ 12.597,00 — Empenho n. 04/76, de ..
04.03.76

60 treinandos em ADAPTAÇÃO NA-
VAL PARA COZINHEIRO FLUVIAL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA
S/A — CELPA

N. do Termo Aditivo: 05.101.014/04/76
— Data da assinatura: 09.03.76 — Valor
Cr\$ 12.600,00 — Empenho n. 13/76, de ..
09.03.76

12 treinandos em OPERADOR DE
CENTRAIS HIDRELÉTRICAS

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARA
E AMAPÁ

N. do Termo Aditivo: 05.101.026/01/76
— Data da assinatura: 09.03.76 — Valor
Cr\$ 12.685,00 — Empenho n. 12/76, de ..
09.03.76

35 treinandos em MARINHEIRO
FLUVIAL DE MÁQUINA

N. do Termo Aditivo: 05.101.026/02/76
— Data da assinatura: 09.03.76 — Valor
Cr\$ 20.170,00 — Empenho n. 12/76, de ..
09.03.76

35 treinandos em MOTORISTA FLU-
VIAL

N. do Termo Aditivo: 05.101.026/03/76
— Data da assinatura: 09.03.76 — Valor
Cr\$ 8.890,00 — Empenho n. 12/76, de ..
09.03.76

35 treinandos em MARINHEIRO
FLUVIAL DE CONVÉS

T. n. 25030 — Reg. n. 3047 — Dia:
1.06.76)

Extrato do Termo Aditivo celebrado
pelo Ministério do Trabalho/SMO/
PIFMO — Coordenação Estadual do
Pará. Entidades Convenientes:

SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE PÚBLICA — SESP

N. do Termo Aditivo: 05.101.003/07/76
— Data da assinatura: 01.04.76 — Valor
Cr\$ 15.000,00 — Empenho n. 15/76, de ..
01.04.76

40 treinandos em ATENDENTE DE
ENFERMAGEM HOSPITALAR

PRELAZIA DE PONTA DE PEDRAS

N. do Termo Aditivo: 05.101.005/01/76
— Data da assinatura: 01.04.76 — Valor
Cr\$ 7.200,00 — Empenho n. 14/76, de ..
01.04.76

30 treinandos em OLERICULTOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.005/02/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.200,00 — Empenho n. 19/76, de ..
28.04.76

15 treinandos em FORMADOR DE
PASTAGEM

N. do Termo Aditivo: 05.101.005/03/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.200,00 — Empenho n. 19/76, de ..
28.04.76

15 treinandos em PRODUTOR DE
ARROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA — SAGRI

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/01/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
GUARANÁ

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/02/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em BOVINOCULTOR-
CORTE

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/03/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
MUDAS

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/04/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
DENDÊ

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/05/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
DENDÊ

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/06/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
MANDIOCA

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/07/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
MANDIOCA

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/08/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em FRUTICULTOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/09/76

— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em FRUTICULTOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/10/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
ESSÊNCIAS OLEAGINOSAS

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/11/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
ALGODÃO

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/12/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
ALGODÃO

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/13/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
ALGODÃO

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/14/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.100,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
MILHO

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/15/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em CONSERVADOR
DE SOLOS

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/16/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em PRODUTOR DE
PIMENTA DO REINO

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/17/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em AVICULTOR-
CARNE

N. do Termo Aditivo: 05.101.012/18/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.600,00 — Empenho n. 17/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em AVICULTOR-CAR-
NE

INSTITUTO DO DESENVOLVIMEN-
TO ECONÔMICO SOCIAL DO PARA —
IDESP

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/01/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 6.160,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em PRODUTOR DE
ALGODÃO

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/02/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor

Cr\$ 6.160,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em PRODUTOR DE
ALGODÃO

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/03/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 6.160,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em ENXERTADOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/04/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 6.160,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em ENXERTADOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/05/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 6.160,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em ENXERTADOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/06/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 7.700,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em AVICULTOR-
CARNE

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/07/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 6.160,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em SUINOCULTOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/08/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 7.700,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em HEVEICULTOR

N. do Termo Aditivo: 05.101.019/09/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 7.700,00 — Empenho n. 18/76, de ..
28.04.76

30 treinandos em HEVEICULTOR

CENTRO COMUNITÁRIO GUAJARÁ
N. do Termo Aditivo: 05.101.027/01/76
— Data da assinatura: 28.04.76 — Valor
Cr\$ 3.700,00 — Empenho n. 16/76, de ..
28.04.76

20 treinandos em FRUTICULTOR

(T. n. 25030 — Reg. n. 3047 — Dia :
1.06.76)

Escritório Jurídico Dr. UBIRATAN DE AGUIAR

Instrumento Particular de Contrato de Sociedade Civil entre José Maria Matos Tostes e Ana Maria das Graças Ferreira Guimarães.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Sociedade Civil e na melhor forma de direito JOSÉ MARIA MATOS TOSTES, brasileiro, desquitado, comerciante, nascido no dia 7 de junho de 1938, em Belém-Capital do Estado do Pará, filho de José Barroso Tostes, já falecido e de Maria de Lourdes Matos Tostes, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Diogo Moia — 918, portador da Carteira de Identidade numero

765.313, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 1971 e ANA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUIMARAES, brasileira, solteira, prenda do lar, nascida no dia 28 de fevereiro de 1948, em Belém-Capital do Estado do Pará, filha de Cantídio Alves Guimarães, já falecido e de Castorina Ferreira Guimarães, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Diogo Moia, 913, portadora da Carteira de Identidade nº 593.660, expedida pela SEQUEP em 22 de junho de 1966, existindo, na atualidade, impedimento legal para casamento civil, por parte do primeiro Contratante, resolvem constituir entre si uma SOCIEDADE CIVIL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: — Os Contratantes JOSÉ MARIA MATOS TOSTES e ANA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUIMARAES, obrigam-se a conjugar seus esforços, com uma só finalidade, visando à segurança e o bem estar de ambos, realizando, doravante, vida em comum sob o mesmo teto, com a comunicação de todos os bens que venham a adquirir na vigência deste pacto, sejam de que natureza for.

SEGUNDA: — HAVENDO modificação no estado civil do Contratante JOSÉ MARIA MATOS TOSTES, que faça desaparecer os impedimentos matrimoniais, o mesmo se obriga para com a outra Contratante ANA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUIMARAES — obrigação essa de caráter profundamente moral e convolar núpcias, sob regime de comunhão universal de bens.

TERCEIRA: — Os Contratantes se obrigam a reconhecer os filhos havidos da união de ambos.

QUARTA: — IGUALMENTE, obrigam-se os Contratantes a cumprir os deveres de fidelidade recíproca e de mútua assistência, e, ainda o de vida em comum.

QUINTA: — CADA Contratante entra para a Sociedade com todos os bens que atualmente possuem e com os que venham a adquirir na vigência da sociedade, a título gratuito ou generoso.

SEXTA: — DISSOLVIDA a sociedade por morte de um dos Contratantes, ou por acordo entre ambos, proceder-se-á a partilha do ativo e passivo da sociedade, a qual será feita em partes rigorosamente iguais, uma para cada um dos Contratantes, entregue a do falecido e os seus herdeiros, se for o caso.

SÉTIMA: — A sociedade manterá sua sede e foro no domicílio dos Contratantes, que será o da Cidade de Belém-Capital do Estado do Pará, e é celebrada por tempo indeterminado, sendo certo que ficará ela dissolvida, por mor-

te de qualquer dos Contratantes ou por consenso de ambos.

OITAVA: — OBRIGAM-SE os Contratantes a respeitar e cumprir todas as cláusulas deste contrato, e aquele que o infringir ou violar, responderá por perdas e danos, na forma da legislação vigente.

NONA: — QUALQUER dos Contratantes que abandonar o lar responderá por perdas e danos, na forma da legislação em vigor, ficando a sociedade dissolvida.

DÉCIMA: — O Contratante JOSÉ MARIA MATOS TOSTES ficará responsável por, entre outros pagamentos, do aluguel do imóvel onde residirá com a Contratante ANA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA GUIMARAES; pelas despesas de alimentação, assistências médica, dentária e hospitalar; vestuário e dará uma verba mensal para os gastos pessoais da outra Contratante.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença de quatro testemunhas, para os fins de direito.

Belém, 09 de maio de 1976.

JOSÉ MARIA MATOS TOSTES

CPF. — 00622141287

ANA MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA
GUIMARAES

TESTEMUNHAS:

Ubiratan de Aguiar

CPF. 004368282

Castorina Ferreira Guimarães

CPF. 031775302

Sônia Ferreira Guimarães

CPF. 014814872

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

6.º Ofício de Notas

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal MNKM da verdade.

Belém, 20 de maio de 1976.

M. N. Kós Miranda

Esc. autorizado

CARTÓRIO KÓS MIRANDA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autentico esta via.

Em sinal CNAR da verdade.

Belém, 20 de maio de 1976

Carlos N. A. N'beiro

Tab. Substituto

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3.º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outro existente em meu arquivo a assinatura retro assinada com esta seta.

Em sinal AQS de verdade.

Belém, 20 de maio de 1976.

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as assinaturas supra assinaladas.

Belém, 20 de maio de 1976.

Em testemunho MOFR de verdade.

Maria Onéide Fiel Ribeiro

Esc. autorizada

(T. n. 25.032 — Reg. n. 3053

— Dia: 01.06.76).

Governo Federal

Programa Polamazônia
COMISSÃO EXECUTIVA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA

— CECOPRA —

EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/76

1 — SUPORTE LEGAL

A presente licitação tem fundamento legal no Decreto Lei número 200, de 25.02.67, combinado com as determinações do Decreto Federal número 73.140, de 9.11.73, que regulamenta as licitações no Serviço Público.

2 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Será admitida a participar desta licitação, qualquer firma que satisfaça as condições estabelecidas no Edital e

regularmente inscrita no Serviço de Cadastro do DER-PA e/ou DERGO, para o exercício de 1976. Não serão permitidos consórcios de firmas para participar desta licitação.

3 — OBJETO DA LICITAÇÃO :

Os serviços objeto da presente licitação, consistem na Assessoria à Fiscalização da CECOPRA na Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia, 700m extensão em concreto protendido.

4 — VALOR DA LICITAÇÃO

O valor da obra a ser fiscalizada é de sessenta e três milhões de cruzeiros (Cr\$ 63.000.000,00).

5 — PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os prazos para execução dos serviços, ficam fixados como os contratados com a Construtora da Obra, ou seja dois (2) anos.

ATESTO a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 28 de maio de 1976.

Dr. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA — Assistente Jurídico da CECOPRA.

VISTO :

Eng. RUY JORGE DE FREITAS CORREIA — Presidente da CECOPRA.

(Ext. — Reg. n. 3069 — Dia: 1.6.76)

GOVERNO FEDERAL

Programa Polamazônia
COMISSÃO EXECUTIVA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA

AVISO

A COMISSÃO EXECUTIVA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA — CECOPRA, torna público e em especial às Firms especializadas em Consultoria, que fará realizar às 10:00 horas do dia 22 de junho de 1976, na Sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ — DERPA, à Av. Almirante Barroso n. 3639, Licitação para prestação de Serviços de Consultoria à Fiscalização da CECOPRA na Construção da Ponte sobre o Rio Araguaia.

O Edital e as informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal do DER-PA.

Belém, 28 de maio de 1976.

Eng. RUY JORGE DE FREITAS CORREIA — Presidente da CECOPRA.

(Ext. — Reg. n. 3069 — Dia: 1.6.76)

Tribunal de Contas

Presidente : MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA

EDITAL N. 11/76

Processo n. 29.333

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias ao Sr. Antonio Elias Bechara, Prefeito Municipal de Aveiro, exercício de 1973,

O Tribunal de Contas do Estado do

Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 201 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Antonio Elias Bechara, Prefeito Municipal de Aveiro, a fim de, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação,

apresentar defesa, nos autos do Processo n. 29.333 — prestação de contas da Prefeitura Municipal de Aveiro, exercício financeiro de 1973.

Belém, 28 de maio de 1976.

MARIO NEPOMUCENO DE SOUSA
Conselheiro Presidente

(G. — Reg. n. 1470 — Dias: 1, 5 e 11.06.76)

Tribunal de Justiça

Presidente : Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário : Dr. LUIS FARIA

Resenhas da Justiça Estadual

CARTÓRIO SARMENTO — 1.º Ofício
Resenha do dia 28 de maio de 1976

Juizo da 3a. Vara

EXECUÇÃO

A. — Avelino Esteves.

Adv. — Rosa Cristina G. Santos.

R. — Juracy de Oliveira Freitas e outros.

Despacho — Mandou cumprir o despacho exarado na inicial.

EXECUTIVA

A. — Miranda & Cia.

Adv. — Alberto Fares Akei.

R. — José Sardinha Oliveira.

Despacho — Concedo com as cautelas legais.

Carta Precatória da Comarca de Manaus.

Despacho — A Conta.

Juizo da 1a. Vara

ORDINARIA

A. — João da Silva Soares.

Adv. — Valente do Couto.

R. — Aurea C. da Silva

Despacho — A Conta.

AÇÃO RESCISÓRIA

A. — Francisco de Souza Pin e outro.

Adv. — Carlos Albuquerque.

R. — Nivaldo Alves da Cunha.

Despacho — Mandou citar.

EXECUÇÃO

A. — Acumuladores Moura S/A.

R. — W. Moreira da Silva.

Despacho — A Conta.

DESPEJO

A. — Quitéria F. dos Santos.

R. — Alderico Ferreira.

Despacho — Sentenciou a ação, julgando procedente, e condenando o réu a desocupar o imóvel no prazo de 30 dias sob pena de despejo, e ainda ao pagamento das custas do processo e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 1976 — Sexta-feira

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO

Expediente Recebido dos Juizes

1a. Vara

Proc. n. 518/74

PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO

Aut. — Belmiro José de Almeida.

Adv. — W. Quintanilha Bibas.

Réu — Roberto Lopes Valente.

Adv. — Deusdedit Freire Brasil.

Desp. — Renove-se as providências para o dia 3.08.76, às 11:00 horas. Intime-se.

5a. Vara

Petição de: Loris Vilas-Boas da Silva, por seu procurador Miracy Cesar da Cruz, requerendo purgação de mora nos autos da ação de Despejo que move contra Maria Eugénia Pizarro Varella.

Des. — Cls.

Proc. n. 249/73

ARROLAMENTO

Req. — Maria das Neves Almeida.

Adv. — Artemis Leite da Silva.

Red. — Lauro Cândido Almada.

Desp. — Digam os interessados.

7a. Vara

Petição Inicial: Banco Real, S/A, por seu procurador Egydio Machado Salles, requerendo ação de Execução por nota promissória contra Walmir Moreira da Silva.

Desp. — Cls.

Petição Inicial: Abel Guimarães, por seu procurador Arthur Cláudio Mello, requerendo ação de Execução contra Indústria de Madeira Para Móveis Bangu. Proc. S/N.

Carta Precatória em devolução.

Depr. — Juízo de Direito da 7a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, para averbação de Desquite entre partes Heraclides Viana Macedo e Maria da Consolação Macedo.

Depr. — Juízo de Direito da Comarca de Macapá.

Desp. — Junte-se aos autos.

Proc. n. 107/76

EXECUÇÃO

Exeq. — José Martins Reis.

Adv. — Carledes Elias do Carmo.

Exec. — Pedro Mendonça Rodrigues e outros.

Adv. — Vanilson Hesketh.

Exec. — Jamil Tuma.

Adv. — Egydio Machado Salles.

Desp. — Cls.

8a. Vara

Petição Inicial: Banco Lar Brasileiro, S/A, por seu procurador Carlos Zoghbi, requerendo ação de execução contra Dora Nunes da Fonseca.

Desp. — Cls.

9a. Vara

Petição de: Ascendino Coelho Dias e Angela Maria Rodrigues, por seus procuradores Enivaldo da Gama Abreu e Antonio Vilar Pantoja requerendo a homologação de acordo feito nos autos de despejo que o primeiro move contra a segunda.

Desp. — Cls.

RESENHA DO DIA 28 DE MAIO DE 1976 — "CARTÓRIO PEPESE — 3.º OFÍCIO E COMÉRCIO" DESTA CAPITAL — BELÉM-PARÁ

CAO — Embargos

2a. Vara — n. 166/09/70

Embargante — Banco Geral do Brasil S/A.

Adv. — Dra. Glória Maroja.

Embargado — Arruda Pinto & Cia.

Adv. — Laércio Franco.

Despacho — I — Suste-se a praça.

II — Fale-se a parte contrária, sobre o pedido de fls. 38. III — Cumpra-se. 26.05.76. a) Clímenie A. Pontes — Juiza da 8a. resp. p/ 2a. Vara.

AÇÃO — Execução

2a. Vara — 01/76

Autor — S. N. Crespim Máquinas, Motores S/A.

Adv. — Ailton Ribeiro.

Réu — Servix Serviços Comunitários S/A.

Despacho — I — Fale primeiramente o exequente sobre a avaliação. II — Cumpra-se. Em 26.05.76.

AÇÃO — Busca e Apreensão

8a. Vara — n. 249/76

Requerente — Fininvest S/A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Dr. Carlos Alberto Ferro e Silva.

Requerida — Regina Célia Sampaio de Araújo.

Despacho — Rec. hoje. Apreenda-se e cite-se, nos termos do pedido.

AÇÃO — Busca e Apreensão

8a. Vara — n. 168/76

Autora — Francred S/A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Dr. Miracy Cesar da Cruz.

Réu — Alcides Martins Tourão Corrêa.

Despacho — A conta. Em 26.05.76.

CAO — Despejo por falta de Pagamento — 6a. Vara — n. 71/76

Autor — Tsugio Tes Hima.

Adv. — Henrique Rodrigues Filho.

Réu — Amélia Helena Mendonça.

Adv. — Dário Macedo.

Despacho — Rec. hoje. Chamo a ordem o processo para determinar a purgação da mora na forma do pedido de fls. 24, a ser procedida no dia 1.º de junho, às 11:00 horas. A conta. Belém, ... 19.5.76.

CARTÓRIO TRINDADE FILHO

1.º Ofício

Resenha do dia 28 de maio de 1976

3a. Vara

Proc. n. 1.847

BUSCA E APREENSAO

A. — Fininvest S/A. — Crédito, Financiamento e Investimento.

Adv. — Dr. Carlos Ferro.

R. — Anibal José da Silva Reis.

Despacho — Proceda-se a Busca e Apreensão. Cite-se.

6a. Vara

Proc. n. 1.687

NOTIFICAÇÃO JUDICIAL

A. — Luciano Araujo Ménezes.

Edv. — Edina Dias.

R. — Luiz Amado Amin Thalide e outro.

Despacho — Notifique-se a Assembleia de Deus, na forma do pedido inicial.

Proc. n. 1.878

DESPEJO

A. — Maria Elisa Sampaio Costa Salles.

Adv. — Maria Elisa Salles.

R. — Fabiano Moreira Gomes.

Despacho — Cite-se.

Proc. n. 1.882

EXECUÇÃO

A. — Fininvest S/A.

Adv. — Dr. Carlos Ferro.

R. — Carlos Augusto Montelero Valente.

Despacho — Cite-se.

Proc. n. 1.716

DESPEJO

A. — Mário Teixeira de Farias.

Adv. — Dr. Paulo Ricci.

R. — Miguel Alexandre Pinho

Adv. — Nathanael F. Leitão.

Despacho (Sentença) — Vistos, etc... Homologo por sentença para que produza os seus efeitos de direito o acordo de fls. 20 ratificado as fls. 21, em consequência declaro extinta a Ação.

Proc. n. 1.875

RESSARCIMENTO DE DANOS

A. — Antonio Lopes dos Santos

Adv. — Dr. Deoclécio Barbosa.

R. — Itamar Mendes Cardoso.

Despacho — D.A. Cite-se para audiência a se realizar no próximo dia 15.07.76, às 10:30 horas.

INVENTARIO

Inventariante — Alfredo José Salame.

Adv. — Dr. Egídio M. Sales.

Despacho — D.A. Junte-se ao processo de desquite.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
Escrivã ANA LOBATO

Resenha do dia 28 de maio de 1976
— Sexta-feira —

3a. Vara

Proc. n. 259/76

FALÊNCIA

Req. — A. D. Indústrias Eletrônicas.

Adv. — Carlos Alberto M. Noura.

Reqd. — Armazém Sul R. C. Cunha.

Desp. — Junte a Autora comprovante de que a ré é comerciante.

Proc. n. 169/76

NUNCIACÃO

Req. — Embratel S/A.

Reqd. — Alzira Reinaldo Nascimento Simor e seu marido.

Adv. — Giovanni Nunes de Melo.

Desp. — Informe a Escrivã

4a. Vara

Proc. n. 154/76

EMBARGOS

Req. — José Gomes Pessoa.

Adv. — Antonio Villar Pantoja.

Reqd. — Maria Ofélia Veloso Santiago.

Desp. — Diga a Embargante.

Proc. n. 537/76

RENOVATÓRIA

Req. — Raimundo Aragão.

Adv. — Antonio Villar Pantoja.

Reqd. — Manoel Bezerra da Cunha.

Desp. — Aceito a impugnação o direito de escolha.

Proc. n. 33/76

BUSCA E APREENSÃO

Req. — Financeira Lar Brasileira.

Adv. — Pedro Lima.

Reqd. — Manoel Lázaro dos Santos.

Desp. — Renovem as diligências para o dia 25 de junho, às 10 horas.

6a. Vara

Proc. 208/76

BUSCA E APREENSÃO

Req. — Sebastião Matos Souza.

Adv. — Edilson Dantas.

Reqd. — Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Desp. — A Escrivã para certificar se o despacho de fls 69, foi no Diário Oficial.

Proc. n. 228/76

Req. — A. S. Carvalho Conf., Und.

Adv. — Fernando Ricardo Cabral.

Reqd. — Companhia Indústria Schlosser S/A.

Desp. — Designo o dia 9 de agosto, às 11:00 horas para audiência de instrução e julgamento, onde será produzida as provas requeridas às fls. 12 dos autos. Cumpra-se pois as diligências necessárias.

7a. Vara

Proc. 118/76

EXECUÇÃO

Req. — José Maria Neri dos Santos.

Adv. — Raimundo F. Puget.

Reqd. — Figueiredo Cia.

Desp. — Publique os Editais de Praça, com data a ser designada pelo Sr. Escrivão, observando as formalidades dos arts. 686 e 687 do C. de Processo Civil.

8a. Vara

Proc. n. 114/76

EXECUÇÃO

Req. — Credicard.

Adv. — Fernando Rocha.

Reqd. — José Guilherme Silva Ribeiro.

Desp. — A avaliação.

9a. Vara

Proc. n. 132

DESPEJO

Req. — Emídio Pedreira de Albuquerque.

Adv. — Loulival Neves dos Santos.

Reqd. — Ruy dos Santos Braz.

Desp. — A contadora.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
Resenha do dia 28 de maio de 1976

3a. Vara

EXECUÇÃO

Autora — Renée Loureiro Lima.

Dr. Flávio Maroja.

Réu — J. Bastos.

Despacho na petição da autora requerendo a desistência da ação: — "N. A. Conclusos. 28.05.76. (a) Maria Lúcia Gomes".

B. APREENSÃO

Requerente — Cia. Itaú de Investimento, Crédito e Financiamento.

Dr. Fernando Rocha.

Requerido — Raimundo Pereira de Lima e Sebastião Lúcio da Costa.

Dr. Alberto Campos.

Despacho — "Diga a autora. 26.05.76.

(a) Maria Lúcia Gomes".

R. POSSE

Requerente — Laura Pinto Novelino.

Dr. Laurenio Rocha.

Requerido — Carlos Zoghby.

Dr. Pedro Lima.

Despacho — "Tendo o A., juntado documentos, sobre ele devem se manifestar os réus, na forma da nossa lei processual civil. 26.05.76. (a) Maria Lúcia Gomes".

4a. Vara

C. PAGAMENTO

Requerente — Djalma Lima da Cruz.

Dr. Jair Loureiro.

Requerido — Associação da Pão de Santo Antonio.

Dr. Nathanael Leitão.

Despacho — "Fale o A. sobre a contestação e reconvenção. 26.05.76. (a) Maria Lúcia Gomes".

FALÊNCIA

Requerente — AD — Indústria Eletrônica Ltda.

Dr. Carlos Noura.

Requerido — W. A. Brito Comercial Norte.

Despacho — "Comprove a autora a condição de comerciante da ré. 26.05.76. (a) Maria Lúcia Gomes".

5a. Vara

EXECUÇÃO

Autor — Enel — Empresa de Engenharia Ltda.

Dr. Adherbal Meira Mattos.

Ré — Prefeitura Municipal de Barcarena.

Despacho — "Não havendo Pretor em exercício assumirá o Juiz de Direito da Comarca a direção dos autos a serem cumpridos na sua jurisdição. Assim sendo, determino a expedição do competente mandado citatório à Ré, cumprindo-se através do Oficial de Justiça do termo e, não havendo a este Juízo. Cumpra-se, com as formalidades legais. Belém, 28.05.76. (a) Orlando Dias Vieira — Juiz da 5a. Vara".

Belém, 28 de maio de 1976.

PAULO ELMER MOTTA GUEIROS — Escrevente Jumentado.

RESENHA DO CARTÓRIO DO 8o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Dia 28 de maio de 1976

Ação: Consignação em Pagamento —

6a. Vara — n. 169/76.

Requerente: Virgínio Aureliano Rayol (Adv. Dr. Teodomiro Cantuária).

Requerido: Cesar Bichara Matar (Adv. Dr.).

Despacho: Cite-se o requerido, para vir ou mandar receber em Cartório, no dia 7 de junho, às 11,00 horas o pagamento do aluguel do imóvel mencionado na inicial, sob penas da lei.

Ação: Execução: — 6a. Vara — n. 11.06.1976)

Autora: DICARPA LTDA. (Adv. Dr. Afonso Vitor Cardoso).

Ré: Gráfica Saldanha (Adv. Dr.).

Despacho: Observe-se o que dispõe o art. 660 do CPC.

Ação: Protesto Judicial — 6a. Vara — n. 210/76.

Autor: Bancó da Amazônia S/A (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa).

Réus: Carlos Vinício Ferreira e outros (Adv. Dr.).

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Ação: Busca e Apreensão — 6a. Vara — n. 573/75..

Autora: Mercantil Finasa (Adv. Dr. Armando Moura Palha).

Ré: Hilda Greijal (Adv. Dr. Francisco Salgado).

Despacho: Remetam-se os autos à superior instância, no prazo legal.

Ação: Notificação — 7a. Vara — n. 215/76.

Requerente: Texaco do Brasil S/A (Adv. Dr. Osvaldo Trindade).

Requerido: R. C. Souza (Adv. Dr.)

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

Ação: Embargos à Execução — 7a. Vara — n. 370/75.

Embargante: a Aliança de Goiás Companhia de Seguros (Adv. Dr. José Tadeu Sales).

Embargada: Luzia Monteiro da Costa (Adv. Dr. João Diogo Moreira).

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 9 de agosto às 11 horas.

Ação: Despejo — 7a. Vara — n. 202/76.

Autor: José Peixoto da Costa (Adv. Dr. Raimundo Noleto).

Despacho: Contados, preparados, conclusos.

CARTÓRIO DO 9o. OFÍCIO

Escrivão Hebal Sarmanho

Resenha do dia 28.05.76

3a. Vara:

Proc. n. 837/76 — Ordinária.

Aut.: Vicente Rodrigues.

Adv. — Raimundo Costa.

Réu: José da Silva Chuva.

Des.: Renovem-se para o dia 30 de junho, às 10 hs. Em 28.05.76. (a) Maria Lucia C Gomes.

3a. Vara:

Proc. n. 504/75 — Execução.

Aut. Cia. T. Janer.

Adv. — Carlos Ferro.

Réu: Alamar Regis de Carvalho.

Desp.: Julgo procedente a presente ação determinando a expedição do competente mandado a fim de ser a autora reintegrada na propriedade plena do bem apreendido. Custas e honorários do advogado da autora, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa a serem pagos pelo réu. P.I.R. Belém, 25.05.76. (a) Maria Lucia.

3a. VARA

Proc. n. 912/76 — Execução.

Aut. Alcenor Moura.

Adv. — Edna Souza.

Réu: Acleu Raimundo Braga.

Desp.: Junte o requerente o contrato de locação. Em 25.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. Vara:

Proc. n. 860/76 — Reintegração de Posse.

Aut.: Nelson Alves Cunha.

Adv. — Americo Freire.

Réu: Francisco Ribeiro Lima.

Desp.: Em justificação no dia 29 de junho, às 10 horas, citando-se o réu. Em 28.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. Vara:

Proc. n. 831/76 — Despejo.

Aut.: José Thomé Jr.

Adv. — Dr. Aluisio Meira.

Réu: DECOL — Decorações Eng. e Com. Ltda.

Adv. — Fernando Moreira de Castro.

Desp.: a) Defiro o pedido de purgação de mora tomando-se por base o aluguel de Cr\$ 804.50. À conta. Honorários advocatício de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito. Pagamento no dia 03 de junho às 9 horas. Em 26.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. Vara:

Proc. n. — Execução.

Aut.: Raymond S/A.

Adv. — Carlos Ferro.

Réu: Guilherme Fagury.

Adv. — Fernando Vlega.

Desp.: Informe o Sr. Escrivão se do despacho de fls. 13 foram intimadas ambas as partes. 25.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. Vara:

Proc. n. — Sustação ao protesto.

Aut.: Moinho Central Ind. Com. Ltda.

Adv. — Miguel Brasil.

Ré: Cia. Exp. de Algodão e Óleo.

Desp.: Oficie-se ao cartório de protesto, solicitando informações Em 25.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. Vara:

Proc. n. — Renovatória.

Aut.: José Maria Delgado.

Adv. — Artemis Leite.

Réu: José A. Farinha.

Adv. — Francisco G. da Costa.

Desp.: Informe o sr. Escrivão em que data o advogado do réu retirou os autos do cartório e em que data os devolveu. Em 25.05.76. (a) Maria Lucia.

4a. Vara:

Proc. n. — Apelação Cível.

Aut.: Maria de Fátima de Souza.

Adv. — Ulysses C. de Souza.

Ré: Eunice Lourdes Barros de Almeida.

Adv. — José Cabral.

Desp.: Cite-se por edital com o prazo de 30 (trinta) dias. Em 28.05.76. (a) Maria Lucia.

8a. Vara

Proc. n. 812/76 — Despejo.

Aut.: Luiza Martins Ferreira.

Adva. — Maria da Graça.

Réu: Raimundo Cardoso.

Adv. — Edison Ferreira.

Desp.: Em prova. Em 26.05.76. (a) Climenie Pontes.

8a. Vara:

Proc. n. — Desq litigioso e anexos.

Autora: Carmen Silvia Mergulhão Chaves.

Adv. — Artemis Leite e Silva.

Réu: Américo Lins de Vasconcelos C. Neto.

Adv. — Paulo César.

Desp.: Oficie-se a fonte pagadora para que efetue o desconto da pensão determinada em folha de pagamento de direito. Em 26.05.76. (a) Climenie Pontes.

RESENHA DO DIA 28 DE MAIO DE 1976

Juízo de Direito da 7a. Vara — Dra. Italzira Bitencourt Rodrigues.

Ação de Alimentos:

Advogados: Artemis Leite da Silva e Cleber Newton Velasco.

Autora: Carmen Céloa Mercez Faria. Pedro dos Santos Farias. Despacho: Audiência para o dia 03 de agosto às 11:00 horas.

Idem:

Advogado: Artemis Leite da Silva.

Autora: Maria Del Carmen Nunes Garcia Tavares.

Maximino Abel Lopes Tavares.

Despacho: Audiência para o dia 04 de agosto às 10:00 horas.

(Ext. — Reg. n. 3059 Dia: 1º/6/76)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO
Privativo da Provedoria e Resíduos —
8º Ofício Cível e Comércio

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora MARIA LÚCIA CAMINHHA GOMES, Juíza de Direito da Quarta Vara, no exercício cumulativo da Terceira Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia dezois (16) de junho, às 10:00 horas, na porta da sala deste Juízo no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, s/n., irá à hasta pública em praça, o bem penhorado no Processo de Execução, movido por YOZO MOTOKI, contra INTERPESCA — CIA. INTERNACIONAL DE PESCA, constante de: 1) Um barco pesqueiro, denominado "Inter-35", casco de aço, fundo V, proa lançada, popa oval-mastro, armação

cuter. Tanque com capacidade para 18.000 l, comprimento: Ext. 21,88m. — PP—19m,25 de boca — Arq. 17,00m., mold. 6,00 — Merec—GM—343, ... n. 12V71N, casco construído em Rockpost, Texas, EUA, ano 1972. Coberta, antepara, convés. Velocidade máxima 11 nós, velocidade normal 9 a 10 nós. Motor diesel c/2.415 rpm, amperagem 340, capacidade 45.000 l, casa de comando: 2,32m. de comprimento, 3,45m. de largura, 1,79m. de altura; Alojamento do mestre: 1,95m. de comprimento, 1,51m. de largura, 2,04m. de altura; Casa do maquinista: 5,98m. de comprimento, 5,84m. de largura e 3,12m. de altura; Alojamento do tripulante: 2,28m. de comprimento, 1,98m. de largura, 2,04m. de altura; Banheiro: 0,90m. de comprimento, 0,92m. de largura e 1,90m. altura; Escotilha de Ar: 0,95m. de comprimento, 0,90m. de largura e 0,45m. de altura; Escotilha AV: 0,95m. de comprimento, 0,90m. de largura e 0,45m. de altura; Escotilha MN: 2,70m. de comprimento, 1,60m. de largura e 0,20 de altura. Referido bem está avaliado em Cr\$ 500.000,00. Quem pretender arrematar mencionado bem, deverá comparecer em dia, hora e local acima designados ciente de que a venda será feita a vista ou com fiador idôneo por três dias as quem maior lance oferecer acima da avaliação. Caso não seja o bem descrito vendido na praça acima mencionada, há a leilão judicial a ser realizado no próximo dia 06 (seis) de julho do corrente ano, às 10:00 horas no mesmo local da praça anterior, quando será vendido pelo maior lance encontrado, independente de avaliação. O arrematante pagará a banca o valor da arrematação, comissão do porteiro, escrivão e demais despesas legais, inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, vai este para ser fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. O presente edital servirá também para intimação da executada, caso não seja encontrada para intimação pessoal. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos dezoito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis. Eu, EDGAR LOBATO DE ALMEIDA, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dra. MARIA LÚCIA CAMINHA GOMES — Juíza de Direito da 4a. Vara, resp. pela 3a. Vara Cível desta Comarca.

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática, confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal J. N. C., da verdade.

Belém, 28 de maio de 1976.

J. N. DAS CHAGAS

Escrevente Autorizado

(T. n. 25033 — Reg. n. 3056 — Dia 01.06.76)

COMARCA DE BRAGANÇA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS DE MARCIRIO GONÇALVES DOS SANTOS E SUA MULHER.

O Dr. Manoel Lemos, Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca de Bragança, Estado do Pará, etc.,

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento cita Marcirio Gonçalves dos Santos e sua mulher, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Estado em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação, tudo nos termos da petição abaixo transcrita e despachos nela exarados. Petição: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca. Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, vem em causa própria, propor, como de fato propõe, contra Marcirio Gonçalves dos Santos e sua mulher, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, a presente Ação de Rescisão de Contrato Cumulada com a Restituição de Imóvel, face às seguintes razões: Que o Autor, sendo proprietário de um terreno denominado Urubutingaua, sito neste município, contratou com a ré e sua mulher a venda de 442 hectares do terreno, Doc. n. 1, mediante certas e determinadas condições, como se vê do contrato anexo. Doc. n. 2, pela importância de Cr\$ 39.780,00. Que o Réu na data da assinatura do contrato, pagou ao Autor a importância de Cr\$ 7.000,00, como sinal, no dia 30 de junho do mesmo ano pagou a importância de Cr\$ 4.905,00 referente à cláusula "b" do contrato, comprometendo-se a pagar o restante, na importância de Cr\$ 27.875,00, de acordo com a cláusula "a" do contrato, representada por uma dívida do Autor para com o Banco do Brasil S/A de Bragança, responsabilizando-se o Réu pelos juros da referida dívida e o pagamento deveria ser feito mensalmente na agência bancária pelo próprio Réu a partir de 1º de março de 1972, sendo as duas primeiras prestações de Cr\$ 800,00 e as demais prestações de Cr\$ 1.000,00. Doc. n. 2; Que o Réu cumpriu o contrato até o dia 15 de janeiro de 1973, deixando daí em diante atrasar o compromisso do Autor para com o Banco, assim como as prestações contratuais, mas pressionado pelo Autor pagou ainda uma prestação no

dia 19 de setembro, perfazendo um total de Cr\$ 11.600,00, Doc. n. 3; Que o Réu não podendo mais pagar, descumpriu o Contrato, passando o Autor a pagar pessoalmente a partir do dia 15 de janeiro de 1974, a dívida, referente à cláusula a que representava parte do valor da venda e assim fazendo liquidou com o Banco, no dia 21 do corrente mês a dívida inclusive os juros, tudo no total de Cr\$ 27.138,00, Doc. 4; Que o Réu no primeiro ano de posse do terreno localizou no mesmo três moradores de nome Pedro Paulo de Lima, Edilson Paulo de Lima e Manoel Araujo, onde referidos moradores, contra a vontade do Autor, vêm fazendo roçados, extraindo carvão, etc. assim como deixou em ruínas um açude lá existente, as cercas de arame, e as pastagens, e durante todo esse tempo deixou em completo abandono referido terreno; Que o Réu há mais de ano mudou-se de Bragança, sem dar a menor satisfação ao Autor, estando em lugar incerto e não sabido; Que o compromisso firmado com o Réu, sua mulher e o Autor, é um contrato bilateral sinalagmático e consensual, que faz lei entre as partes e pelo seu teor está sob a tutela dos dispositivos do Código Civil que disciplinam as relações de ordem obrigacional; Que o Art. 1.122 do Código Civil, estabelece: "Pelo contrato de compra e venda, um dos contratantes se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro a pagar-lhe certo preço em dinheiro; Que o contratante Réu não cumpriu a obrigação de pagar o restante do preço e assim sendo responde por perdas e danos, como estabelecem os Artigos 1.056 e 1.092 do Cód. Civil, sendo que a " parte lesada pelo inadimplemento pode requerer a rescisão do contrato com perdas e danos; Que, atendendo ao disposto nos artigos 85 e 1.078 do Código Civil, no sentido de que nas declarações de vontade se atenderá mas a sua intenção e como em contrato semelhante, é usual que a parte que falta ao cumprimento de pagar o restante do preço perca em benefício do vendedor o que deixou de pagar, ficando ainda responsável pelo pagamento dos juros de mora, custas processuais e honorários de advogado; Que o Réu, infringindo a cláusula "c" do contrato é de se aplicar contra ele o disposto no art. 1.007 do Cód. Civil, não ter direito às prestações pagas perdendo a favor do Autor; Que evidentemente, rescindido o contrato, fica ele como se nunca tivesse existindo, voltando com relação ao Autor tudo ao statu que ante, pelo que deverá ser-lhe restituído o imóvel. Isto posto e como o Réu não tenha demonstrado o menor interesse em cumprir o pactado, na forma e tempo previstos,

não resta outra alternativa ao Autor, senão recorrer ao Judiciário para fazer valer o seu direito e que ora torna efetivo, requerendo a V. Exa. que nos termos do art. 213 e seguintes do Cód. de Processo Civil, se digne mandar citar o Réu e sua mulher, para vir responder aos termos da presente Ação, contestando-a, se quiser, no prazo legal e acompanhando-a em todas as demais fazes, sob pena de revelia, sendo afinal reconhecido o Direito do Autor, com a rescisão do Contrato e restituição do imóvel, condenado o Réu e sua mulher a pagar ainda perdas e danos, representados pelo sinal e início de pagamento assim como as prestações pagas acrescidas dos juros de mora e também, custas processuais e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Protestando-se por edital. Bragança, 27 de maio de 1976. reito permitidas, dá à presente ação o valor de Cr\$ 23.509,00. Nestes termos, p. deferimento. Bragança, 25 de maio de 1976. a) Simpliciano Fernandes de Medeiros Junior. Acompanha cinco documentos. DESPACHO: D. e A. Cite-se por edital. Bragança, 27 de maio de 1976. Manoel Lemos, Juiz do Direito da 1.ª Vara. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital para ser publicado e afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Osmar Ribeiro Fernandes, escrivão do 2.º Ofício da Comarca, este datilografei e subscrevo. a) Osmar Fernandes.

Dr. MANOEL LEMOS

Juiz da 1.ª Vara

(T. n. 25035 — Reg. n. 3064 — Dia 1.º.06.1976)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz Antonio Barreto de Lima e Silva e Conceição de Maria da Silva Reis.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, nascido aos 24 de novembro de 1952, biólogo, domiciliado e residente à Trav. do Chaco, 2512 em Belém, Estado do Pará, filho de Antonio de Lima e Silva e Raimunda Barreto de Lima e Silva.

Ela diz ser solteira, natural do Estado do Maranhão, nascida aos 9 de dezembro de 1956, estudante, domiciliada e residente à Rua Riachuelo, 321, Bairro do João Paulo, filha de José de Jesus Reis e Irene dos Reis, e residentes nesta capital.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente edital para ser afixado em cartório. São Luiz, 27 de maio de 1976. (a) João Gabriel dos Santos Netto.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 31 de maio de 1973.

Eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada neste cartório do 1.º Ofício da Comarca de Belém, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 25036 — Reg. n. 3065 — Dia 1.º.06.1976)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Jurandir Magalhães Amazonas, Iacy de Abreu Ferreira, (Emitentes), Raimundo Ferreira Souza, Anna Maria Barbosa Rodrigues, Ronaldo Cardoso, (Avalistas), Alberto de Jesus Alves, Nadir Santos, Grafema — Gráfica e Editora Maranhão, Mauro Bastos Franco, Agro Desmato Ltda., Severino Ramos Campelo, José Andreilino de Freitas, João Jaime de Brito, David Saint Clair Lewis, R. O. Pureza Pinto, Organização Comercial Belemense Ltda., Excel, Exp. Coml. Indl. Ltda., Roberto Rodrigues Tavares, Jocelino Melo Portul, Souza e Catunda Ltda., André Gonçalves Trindade, Luiz de Moura Pianço, Wilson Wischansky, estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório, à Travessa Campos Sales, 184 — 1º andar da parte de Banco Sul Brasileiro S.A., Transbrasil S.A., Linhas Aéreas, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Banco do Estado do Pará S.A., Editora de Guias LTB S.A., Banco Francês e Brasileiro S.A., Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., Confecç.

Cartola S.A., Banco de Crédito Nacional S.A., Esteves Mello Ltda., para apontamentos e protestos por falta de pagamento, as Cinco Notas Promissórias, Cinco Letras de Câmbio, e Quinze duplicatas de contas mercantis n.ºs 167/76, 183/76, 174/76, 3/3, 1292—A—2, SB—1272—A2—D, 1607—8, 000689—012, 001107—008—06487—5, 2044, 121, 783—02—d, 1107—7, 1107—10, nos valores de Cr\$ 1.709,50 | Cr\$ 1.933,20 | ... Cr\$ 5.090,00 | Cr\$ 2.304,48 | Cr\$ 9.217,92 | Cr\$ 702,00 | Cr\$ 4.200,00 | Cr\$ 525,00 | ... Cr\$ 2.600,00 | Cr\$ 1.344,00 | Cr\$ 554,00 | Cr\$ 720,00 | Cr\$ 670,00 | Cr\$ 1.750,00 | ... Cr\$ 13.250,00 | Cr\$ 12.500,00 | Cr\$ 274,00 | Cr\$ 250,00 | Cr\$ 250,00 | Cr\$ 250,00 | ... Cr\$ 250,00 | Cr\$ 2.211,00 | Cr\$ 2.100,00 | Cr\$ 8.750,00 | Cr\$ 1.500,00 | Vencimentos Vários, por Vv. Ss. emitidas, avalizadas e não pagas a favor de Transbrasil S.A. — Linhas Aéreas Banco Sul Brasileiro S.A., Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Banco do Estado do Pará S.A. (2), Editora de Guias LTB S.A. (5), Ipal S.A. — Imp. de Peças e Acessórios, (4), Copala — Ind. Reunidas S.A. (2), Sharp S.A. — Equip. Eletrônicos (5),

Tourão de Miranda, Ind. Com. Ltda., Confecç. Cartola S.A., Ipiranga — Roupas e Armarinhos Ltda., Esteves Mello Ltda., respectivamente e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as ditas notas promissórias, as letras de câmbio e as duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 27 de maio de 1976.

(a) ISA VEIGA DE M. CORREA — Oficial do Protesto de Letras — 1º Ofício. (Ext. — Reg. n. 3035 — Dia 01.06.73)

LEILÃO PÚBLICO

1 — A Subsecretária Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio Substituta, chama atenção dos interessados para os anúncios que serão publicados nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 do corrente, pela AGÊNCIA NEVES, sobre o LEILÃO PÚBLICO de cinco viaturas pertencentes a esta Superintendência Regional.

2 — O Edital completo com relação dos veículos a serem alienados, encontra-se afixado na Portaria do Edifício-Sede, na Rua Senador Manoel Barata, n. 869 e no 2º andar do mesmo edifício, onde serão prestadas maiores informações.

Belém, 25 de maio de 1976.

(Ext. — Reg. n. 3062 — Dia 01.06.76)

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que se encontra em Cartório com vista à embargada os autos de Embargos Cíveis, entre partes como Embargantes — o Espólio de Antonio Fernandes Teixeira Advogado Lacercio Franco), e Embargada — Palmira Carlos Ribeiro (Advogado Orlando Fonseca), a fim de oferecer impugnação aos mesmos, dentro do prazo legal, a contar da publicação do presente Edital.

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 28 de maio de 1976.

WILSON RABELO, Escrivão

Anúncio de Julgamento do 3.ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 03 de junho para julgamento do seguinte feito:

Apelação Cível de Cametá

Apelantes — Indústria de Conservas Paranaguá Ltda. e a Prefeitura Municipal de Cametá (Dr. Joaquim Serrão).

Apelados — Os mesmos.
Relator — Desembargador Ary da
da Mota Silveira.
Secretaria do Tribunal de Justiça do
Estado. Belém, 28 de maio de 1976.
GENGIS FREIRE — Subsecretário
do TJE.

(G. — Reg. n. 1475)

Anúncio de Julgamento da 3a. Câmara Isolada

Faço público, para conhecimento de
quem interessar possa, que, pelo Exmo.
Sr. Desembargador Presidente das Câ-
maras, foi designado o dia 04 de junho
para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apelante — Pedro Luiz Bauinain (Dr.
Augusto Roberto Klautau de Araújo).
Apelado — Ofir Alves da Silva (Dr.
Waldemar Viana).

Relator — Desembargador Lassance
Cunha.

Apelação Cível da Capital

Apelante — João dos Santos Santana
(Dr. Raimundo Noleto).

Apelado — Antonio Pio da Silva (Dr.
Pedro Lima).

Relator — Desembargador Nelson
Anorim.

Secretaria do Tribunal de Justiça do
Estado. Belém, 28 de maio de 1976.

GENGIS FREIRE — Subsecretário
do TJE.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

Tribunal Regional do Trabalho ATO N. 36 — DE 24 DE MAIO DE 1976

da 8a. Região

CONCURSO C-87 — AGENTE DE
SEGURANÇA JUDICIÁRIA
EDITAL

De ordem do Dr. Raymundo Wal-
ter da Luz, Presidente da Comissão do
Concurso C-87, para provimento de
cargo de Agente de Segurança Judiciá-
ria TRT-8a.-AJ-025.2, em Santarém-
Pará, faço público, para conhecimento
dos candidatos, que foram deferidos os
pedidos de inscrição de números 01,
02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09; 10, 11, 12,
14, 15, 16, 17, 18, 19; 20; 21, 22, 23; 24 e
25, e indeferido o de n. 13, do Sr.
Raimundo Pedro Pinto Barroso.

Faço público, ainda, que as provas
do referido Concurso serão realizadas
na sede da Junta de Conciliação e Ju-
lgamento de Santarém, sita na Rua
Mendonça Furtado n. 3280, nos dias 12
e 13 de junho de 1976, de acordo com o
seguinte calendário:

DIA 12.06.1976:

As 8,00 horas — PROVA DE CO-
MUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

As 10,30 horas — PROVA DE RUDI-
MENTOS DE ORGANIZAÇÃO POLÍ-
TICO-ADMINISTRATIVA DO BRA-
SIL

As 15,00 horas — PROVA DE MATE-
MÁTICA

DIA 13.06.1976:

As 9,00 horas — PROVA PRÁTICA
Belém, 28 de maio de 1976.

EDILSON DA SILVA CARDOSO
Secretário da Comissão

Visto:

RAYMUNDO WALTER DA LUZ
Presidente da Comissão

(G. — Reg. n. 1483 — Dia 1/6/76)

O Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Oitava Região, no uso
de suas atribuições legais, e
tendo em vista a deliberação do E.
Tribunal, em sessão desta data, e o que
consta do Processo TRT P-4302/76,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir desta
data, de acordo com o art. 75, item I,
da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de
1952, Anamaria Trindade Barbosa, do
cargo em comissão de Assessor de Juiz
do Trabalho da 8a. Região, integrante
do Grupo Direção e Assessoramento
Superiores, TRT 8a.-DAS-102.2, do
Quadro Permanente da Justiça do Tra-
balho da Oitava Região.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

ATO N. 58 — DE 25 DE MAIO DE 1976

O Presidente do Tribunal Regional
do Trabalho da Oitava Região, no uso
das atribuições previstas no art. 20,
item XIV, do Regimento Interno, e

Tendo em vista a deliberação unâ-
nime do Egrégio Tribunal em sessão de
24 do corrente,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 12,
item III, da Lei n. 1.711, de 28 de ou-
tubro de 1952, a Bacharela Wanda Na-
zaré Ferreira Fernandez, para exercer
o cargo em comissão de Assessor de
Juiz do Tribunal Regional do Trabalho
da 8a. Região, integrante do Grupo
Direção e Assessoramento Superiores
TRT-8a.-DAS-102.2, do Quadro Perma-
nente da Justiça do Trabalho da 8a.
Região, em vaga decorrente da exone-
ração, a pedido, de Anamaria Trindade
Barbosa.

Publique-se e registre-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

NOTA N. 34/76

Em cumprimento ao art. 149 do
Regimento Interno deste Tribunal Re-
gional do Trabalho da Oitava Região,
faço saber que, nos autos do Processo
TRT RP n. 27/76, oriundo da MM. Jun-
ta de Conciliação e Julgamento de Cas-
tanhal, e correspondente ao Processo
JCJ-C-124/76, em que são partes: Bra-
siliano Monteiro, reclamante-exequen-
te e Prefeitura Municipal de Castanhal,
reclamada-executada, o Exmo. Sr. Dr.
Juiz Presidente exarou o seguinte des-
pacho:

I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto
no art. 117, da Constituição da Repú-
blica Federativa do Brasil e do par-
cer exarado pelo douto Procurador Re-
gional da República, requirite-se ao
Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cas-
tnhal, a importância de Cr\$ 2.498,61
(dois mil quatrocentos e noventa e oito
cruzeiros e sessenta e um centavos),
para cumprimento do acordo homolo-
gado pela MM. JCJ de Castanhal.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu
parágrafo único do Regimento Interno
deste Tribunal.

Belém, 26 de maio de 1976.

a) ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente

Secretaria Judiciária do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
em Belém, 27 de maio de 1976.

Maria de Lourdes Soares Nogueira
Diretora do Serviço Processual

Belém, 28 de maio de 1976.

Paulo Elmer Motta Gueiros — Es-
crevente juramentado

(G. — Reg. n. 1462)

EDITAL N. 23/76

Pelo presente Edital, fica notificado
Anizio Ferreira Lima, residente em lu-
gar incerto e não sabido, de que é a
seguinte decisão proferida pelo Egré-
gio TRT nos autos do processo TRT
RO 172/76, em que é parte contra Rai-
mundo Lopes Ferreira Filho.

“Acordam os Juizes do Tribunal
Regional do Trabalho da Oitava Região,
unanimemente, em conhecer do recur-
so e, ainda sem divergência, negar-lhe
provimento para confirmar a r. sen-
tença recorrida”.

Feito na Secretaria Judiciária do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho
da Oitava Região, aos vinte e seis dias
do mês de maio do ano de mil nove-
centos e setenta e seis.

MARIA DE LOURDES SOARES NO-
GUEIRA, Diretora do Serviço Pro-
cessual

(G. — Reg. n. 1453)